

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.08.039-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.09.004

Torna-se público que o(a) FUNDEB, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 25 de setembro de 2025

Horário da sessão pública: 14:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 0702.12.361.1204.1.012 - Const. de



Quadras e de Cobertas e demais Equip. Esport.-EF-FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações , R\$ 1.361.026,71 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos); , do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ R\$ 1.361.026,71 um milhão, trezentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2.A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que



cumpra os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5. Formalidades quanto a proposta de preços:

5.1.5.1. A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser composta por um conjunto de informações (Proposta Comercial) devidamente assinada por representante legal; Orçamento Detalhado e Cronograma Físico-Financeiro) devidamente assinada por responsável técnico habilitado da licitante, em papel timbrado da proponente, sendo enviada exclusivamente por meio da plataforma M2A TECNOLOGIA, caracterizando o item proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico.

5.1.6. Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados:

5.1.6.1. Serviços/obras a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;

5.1.6.2. Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços/obras objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

5.1.6.3. Prazo de validade da Proposta, que será não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.1.6.4 Prazo de execução dos serviços/obras que será de acordo com o Projeto Básico.

5.1.7. ORÇAMENTO (S) DETALHADO (S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, contendo ainda:

5.1.7.1 - Planilha Orçamentária Consolidada;

5.1.7.2 - Cronograma Físico Financeiro;

5.1.7.3 - Planilha de Composição de Encargos Sociais;

5.1.7.4 - Planilha de Composição de B.D.I.

5.1.7.5 - Composição dos custos unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha orçamentária, contendo todos os insumos coeficientes de produtividade necessário à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transporte,



BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.1.8. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerara como correta a Unidade expressa no Projeto Básico do edital para o item.

5.1.9. Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

5.1.10. Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11 DA GARANTIA DA PROPOSTA

5.11.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21, que deverá ser apresentada junto a proposta de pregos, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante;

5.11.1.1.) A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- 1) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- 2) Seguro garantia;
- 3) Fiança bancaria;

5.11.2. Optando por Caução em dinheiro, o licitante deverá comparecer junto ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de ChoroZinho-CE, que emitirá documento comprovando a efetuação de caução de Garantia, comprovante esse que deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação;

5.11.2.1. O Município desde já cientifica aos licitantes que NÃO RECEBERÁ na forma de "caução em dinheiro", depósitos em espécie efetuados diretamente em sua tesouraria municipal ou ainda dirigidos a Comissão Permanente de Licitações.

5.11.3. Optando por Caução em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizadas pelo Banco Central do Brasil, acompanhados de comprovante de sua validade atual quanto a liquidez e valor, e avaliados por seus econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;



5.11.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a Fiança Bancária, deverá ser emitida pela instituição financeira em que a licitante desenvolve suas atividades financeiras constando o número da conta bancária, devendo vir acompanhada de cópia autenticada do registro da instituição financeira no Banco Central e comprovação de poderes do responsável pela emissão do documento.

a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de ChoroZinho-CE.

b) Objeto: Garantia da participação na Licitação nº <<NO_LICITAÇÃO>> na modalidade

<<MODALIDADE>>.

c) Valor: 1% (um por cento) do valor total estimado constante no projeto/orçamento básico anexo ao Edital.

d) Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias;

5.11.5. Caso a modalidade de garantia seja Seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação através de apólice ou de documento hábil expedido por seguradora com registro junto a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, cuja vigência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes, apresentado junto aos documentos de habilitação;

5.11.5.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.11.6. Não serão aceitos como garantia Títulos da Dívida Agraria.

5.11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5.11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitara as penalidades legalmente estabelecidas e a imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

5.11.10. A Garantia de Proposta é exigida para manter o Município protegido contra os atos ou omissões do Licitante, que dão ensejo a execução da garantia, perdurando durante o período de validade da proposta.



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos,



aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16..**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada devidamente assinada pelo proponente ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**



7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3.1. *Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, **inclusive nas propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração**, ou, ainda, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.*

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações



indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema,



simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.



8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.



10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF} e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de {CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.



10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital - ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de



3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida,



que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1.As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato



ANEXO III - Projeto de Engenharia

Chorozinho/CE, 09 de setembro de 2025

assinado eletronicamente
Antônio Maicon Da Silva Albano
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



ANEXO I - DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.09.08.039-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.09.004

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	1.0	Serviço	1.361.026,71	1.361.026,71
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 12 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando



houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,



elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.27. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia —CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da PROPONENTE, que constem responsáveis técnicos com aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação, com validade na data de recebimento dos documentos de pré-qualificação no presente certame;

8.28. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.29. A comprovação de aptidão referida no item anterior deverá ser apresentada através de Atestado de desempenho anterior, com o respectivo acervo expedido pelo CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, e em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado.

8.29.1 Para fins de comprovação de que trata esse subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	QUANT.50%
C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO.	M2	1.206,30	603,15
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO).	M²	1.206,30	603,15



C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA.	KG	5.373,93	2.686,96
-------	--	----	----------	----------

8.30. A indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico citados anteriormente deverá ser apresentada através de declaração formal da licitante.

8.30.1. A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil/Arquiteto (responsável técnico).

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

8.31. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia —CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação no presente certame;

8.32. O Responsável Técnico (Engenheiro Civil/Arquiteto) deverá ser detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA/CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o profissional executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, não se admitindo atestados de projetos, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assistências técnicas.

8.32.1. Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO.	M2
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS, POLIMENTO (EXTERNO).	M²
C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA.	KG

8.33. A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:



- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços.

8.34. Os profissionais indicados pela licitante deverão participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia— CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da licitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.361.026,71 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0702.12.361.1204.1.012 - Const. de Quadras e de Cobertas e demais Equip. Esport.-EF-FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CHOROZINHO/(CE), 08 de setembro de 2025

assinado eletronicamente
Antônio Maicon Da Silva Albano
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2025.09.08.039-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.09.004

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) --E

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) IGOR DA SILVA ALBANO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.09.09.004 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo

Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a

utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da

finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Será exigida garantia contratual de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser prestada antes da lavratura do termo contratual, mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante, ou em outra modalidade prevista no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme edital.

11.2. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a 5% do valor total atualizado do contrato, conforme estabelecido no edital.

11.3. O não cumprimento do disposto nesta cláusula ensejará aplicação de penalidade, conforme estabelecido no edital.

11.4. A garantia exigida poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à contratada, nos termos do edital.

11.5. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, acompanhado de comprovação contemporânea da inexistência de ações trabalhistas que impliquem responsabilidade subsidiária do ente público, conforme edital."

11.6. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Em contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por

cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo da garantia de 5% prevista no item 11.1.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da FUNDEB, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CHOROZINHO/CE,

--

CNPJ Nº --

IGOR DA SILVA ALBANO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

**RESUMO CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE
CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**

ITEM	LOCAL	VALOR TOTAL
1	Orçamento Construção da Quadra Luis Barros	R\$ 452.418,61
2	Orçamento Construção Joaquim Angelino	R\$ 908.608,10
		R\$ 1.361.026,71



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,82%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVICOS PRELIMINARES							R\$ 7.421,52	1,64%
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 4,62	R\$ 5,95	R\$ 2.356,20	0,52%
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 7,15	R\$ 9,21	R\$ 3.647,16	0,81%
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 236,36	R\$ 1.418,16	0,31%
2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 5.557,68	1,23%
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	45,11	R\$ 48,92	R\$ 63,04	R\$ 2.843,73	0,63%
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	45,11	R\$ 31,38	R\$ 40,44	R\$ 1.824,25	0,40%
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	6,37	R\$ 108,38	R\$ 139,67	R\$ 889,70	0,20%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 20.003,64	4,42%
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	5,94	R\$ 543,91	R\$ 700,94	R\$ 4.163,58	0,92%
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	5,94	R\$ 576,54	R\$ 742,99	R\$ 4.413,36	0,98%
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	99,02	R\$ 12,09	R\$ 15,58	R\$ 1.542,73	0,34%
3.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	115,56	R\$ 12,99	R\$ 16,74	R\$ 1.934,47	0,43%
3.5	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	7,13	R\$ 522,58	R\$ 673,45	R\$ 4.801,70	1,06%
3.6	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	31,50	R\$ 77,54	R\$ 99,93	R\$ 3.147,80	0,70%
4	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 12.868,15	2,84%
4.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	31,60	R\$ 315,99	R\$ 407,22	R\$ 12.868,15	2,84%
5	PISOS							R\$ 93.301,40	20,62%
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 45,88	R\$ 59,13	R\$ 23.415,48	5,18%
5.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 109,79	R\$ 141,49	R\$ 56.030,04	12,38%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
5.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 12,10	R\$ 15,59	R\$ 6.173,64	1,36%
5.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	20,25	R\$ 294,38	R\$ 379,37	R\$ 7.682,24	1,70%
6	REVESTIMENTOS							R\$ 0,00	0,00%
7	COBERTURA							R\$ 133.788,80	29,57%
7.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	435,60	R\$ 76,44	R\$ 98,51	R\$ 42.910,96	9,48%
7.2	C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	1.761,19	R\$ 20,24	R\$ 26,08	R\$ 45.931,84	10,15%
7.3	C0819	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 88,07	R\$ 113,50	R\$ 44.946,00	9,93%
8	AGUAS PLUVIAIS							R\$ 7.247,65	1,60%
8.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	33,00	R\$ 84,11	R\$ 108,39	R\$ 3.576,87	0,79%
8.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	26,40	R\$ 42,14	R\$ 54,31	R\$ 1.433,78	0,32%
8.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 36,03	R\$ 46,43	R\$ 232,15	0,05%
8.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 311,14	R\$ 400,97	R\$ 2.004,85	0,44%
9	PINTURA							R\$ 74.804,40	16,53%
9.1	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 6,85	R\$ 8,83	R\$ 3.496,68	0,77%
9.2	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 11,35	R\$ 14,63	R\$ 5.793,48	1,28%
9.3	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 128,38	R\$ 165,44	R\$ 65.514,24	14,48%
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE							R\$ 17.342,74	3,83%
10.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 214,51	R\$ 276,44	R\$ 276,44	0,06%
10.2	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 311,14	R\$ 400,97	R\$ 400,97	0,09%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
10.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	136,30	R\$ 18,00	R\$ 23,20	R\$ 3.162,16	0,70%
10.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 2.237,18	R\$ 2.237,18	0,49%
10.5	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	285,50	R\$ 10,38	R\$ 13,38	R\$ 3.819,99	0,84%
10.6	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 577,79	R\$ 744,60	R\$ 7.446,00	1,65%
11	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 38.249,16	8,45%
11.1	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	294,24	R\$ 34,08	R\$ 43,92	R\$ 12.923,02	2,86%
11.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 5.738,16	R\$ 5.738,16	1,27%
11.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 3.483,56	R\$ 3.483,56	0,77%
11.4	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 6.618,92	R\$ 6.618,92	1,46%
11.5	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 12,92	R\$ 16,65	R\$ 6.593,40	1,46%
11.6	C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	5,00	R\$ 448,84	R\$ 578,42	R\$ 2.892,10	0,64%
12	ARQUIBANCADA							R\$ 21.879,47	4,84%
12.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	11,62	R\$ 54,09	R\$ 69,71	R\$ 810,03	0,18%
12.2	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	11,16	R\$ 543,87	R\$ 700,89	R\$ 7.821,93	1,73%
12.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	25,20	R\$ 45,88	R\$ 59,13	R\$ 1.490,08	0,33%
12.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	7,20	R\$ 663,36	R\$ 854,87	R\$ 6.155,06	1,36%
12.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	6,72	R\$ 26,00	R\$ 33,51	R\$ 225,19	0,05%



GOVERNO MUNICIPAL DE

CHOROZINHO

CUIDANDO E AVANÇANDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls

DESCRIÇÃO:

Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls

LOCAL:

Choró Martins - Chorozinho/CE

CLIENTE:

Prefeitura de Chorozinho

DATA : 01/09/2025

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SINAPI

2025/07 COM DESONERAÇÃO

92,17%

5,00%

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0456

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
12.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	46,65	R\$ 11,96	R\$ 15,41	R\$ 718,88	0,16%
12.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	16,13	R\$ 12,09	R\$ 15,58	R\$ 251,31	0,06%
12.8	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	7,20	R\$ 108,38	R\$ 139,67	R\$ 1.005,62	0,22%
12.9	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,70	R\$ 470,10	R\$ 605,82	R\$ 424,07	0,09%
12.10	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,70	R\$ 159,08	R\$ 205,01	R\$ 143,51	0,03%
12.11	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	27,12	R\$ 7,42	R\$ 9,56	R\$ 259,27	0,06%
12.12	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	27,12	R\$ 48,27	R\$ 62,21	R\$ 1.687,14	0,37%
12.13	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	27,12	R\$ 22,85	R\$ 29,45	R\$ 798,68	0,18%
12.14	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 21,51	R\$ 27,72	R\$ 88,70	0,02%
13	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 19.954,00	4,41%
13.1	PJC-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 154,84	R\$ 199,54	R\$ 19.954,00	4,41%
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 101.351,37
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 351.067,24
								VALOR TOTAL:	R\$ 452.418,61

SAMARA
KELVIA
OLIVEIRA
HOLANDA DA
SILVA:0184165
6364

Assinado de forma
digital por SAMARA
KELVIA OLIVEIRA
HOLANDA DA
SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09
14:15:21 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,82%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	SERVICOS PRELIMINARES											R\$ 7.421,52
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 4,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,33	R\$ 5,95	R\$ 2.356,20
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2,06	R\$ 9,21	R\$ 3.647,16
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,95	R\$ 236,36	R\$ 1.418,16
2	MOVIMENTO DE TERRA											R\$ 5.557,68
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	45,11	R\$ 48,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,12	R\$ 63,04	R\$ 2.843,73
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	45,11	R\$ 31,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,06	R\$ 40,44	R\$ 1.824,25
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	6,37	R\$ 31,38	R\$ 77,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,29	R\$ 139,67	R\$ 889,70
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS											R\$ 20.003,64
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	5,94	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,03	R\$ 700,94	R\$ 4.163,58
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	5,94	R\$ 375,19	R\$ 201,34	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 166,45	R\$ 742,99	R\$ 4.413,36
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	99,02	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,49	R\$ 15,58	R\$ 1.542,73
3.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	115,56	R\$ 4,32	R\$ 8,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,75	R\$ 16,74	R\$ 1.934,47
3.5	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	7,13	R\$ 125,95	R\$ 393,85	R\$ 0,00	R\$ 2,78	R\$ 150,87	R\$ 673,45	R\$ 4.801,70
3.6	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	31,50	R\$ 56,23	R\$ 21,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,39	R\$ 99,93	R\$ 3.147,80
4	PAREDES E PAINÉIS											R\$ 12.868,15
4.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	31,60	R\$ 202,74	R\$ 113,13	R\$ 0,00	R\$ 0,12	R\$ 91,23	R\$ 407,22	R\$ 12.868,15
5	PISOS											R\$ 93.301,40
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 30,74	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,14	R\$ 13,25	R\$ 59,13	R\$ 23.415,48
5.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 63,22	R\$ 45,45	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 31,70	R\$ 141,49	R\$ 56.030,04
5.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 1,29	R\$ 10,80	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,49	R\$ 15,59	R\$ 6.173,64
5.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	20,25	R\$ 175,13	R\$ 119,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,99	R\$ 379,37	R\$ 7.682,24
6	REVESTIMENTOS											R\$ 0,00
7	COBERTURA											R\$ 133.788,80
7.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	435,60	R\$ 12,98	R\$ 63,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,07	R\$ 98,51	R\$ 42.910,96



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,8277
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
7.2	C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	1.761,19	R\$ 1,50	R\$ 18,29	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 5,84	R\$ 26,08	R\$ 45.931,84
7.3	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 36,20	R\$ 51,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,43	R\$ 113,50	R\$ 44.946,00
8	AGUAS PLUVIAIS											R\$ 7.247,65
8.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	33,00	R\$ 51,10	R\$ 33,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,28	R\$ 108,39	R\$ 3.576,87
8.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	26,40	R\$ 22,14	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,17	R\$ 54,31	R\$ 1.433,78
8.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 19,16	R\$ 16,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,40	R\$ 46,43	R\$ 232,15
8.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 189,52	R\$ 121,52	R\$ 0,00	R\$ 0,10	R\$ 89,83	R\$ 400,97	R\$ 2.004,85
9	PINTURA											R\$ 74.804,40
9.1	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 2,69	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,98	R\$ 8,83	R\$ 3.496,68
9.2	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 4,48	R\$ 6,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,28	R\$ 14,63	R\$ 5.793,48
9.3	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 90,84	R\$ 37,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,06	R\$ 165,44	R\$ 65.514,24
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE											R\$ 17.342,74
10.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 51,90	R\$ 162,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,93	R\$ 276,44	R\$ 276,44
10.2	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 189,52	R\$ 121,52	R\$ 0,00	R\$ 0,10	R\$ 89,83	R\$ 400,97	R\$ 400,97
10.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	136,30	R\$ 12,97	R\$ 5,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,20	R\$ 23,20	R\$ 3.162,16
10.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 207,59	R\$ 1.528,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501,18	R\$ 2.237,18	R\$ 2.237,18
10.5	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	285,50	R\$ 5,62	R\$ 4,75	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,00	R\$ 13,38	R\$ 3.819,99
10.6	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 144,02	R\$ 433,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,81	R\$ 744,60	R\$ 7.446,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS											R\$ 38.249,16
11.1	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	294,24	R\$ 33,71	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,84	R\$ 43,92	R\$ 12.923,02
11.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.285,49	R\$ 5.738,16	R\$ 5.738,16
11.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780,40	R\$ 3.483,56	R\$ 3.483,56



GOVERNO MUNICIPAL DE

CHOROZINHO

CUIDANDO E AVANÇANDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls

DESCRIÇÃO:Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls

LOCAL:Choró Martins - Chorozinho/CE

CLIENTE:Prefeitura de Chorozinho

DATA : 01/09/2025

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SINAPI

2025/07 COM DESONERAÇÃO

92,17%

5,0000

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0459

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS										
11.4	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 13,41	R\$ 5.119,88	R\$ 0,00	R\$ 2,83	R\$ 1.482,80	R\$ 6.618,92	R\$ 6.618,92
11.5	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	396,00	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,73	R\$ 16,65	R\$ 6.593,40
11.6	C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	5,00	R\$ 0,00	R\$ 448,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,58	R\$ 578,42	R\$ 2.892,10
12	ARQUIBANCADA											R\$ 21.879,47
12.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	11,62	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,62	R\$ 69,71	R\$ 810,03
12.2	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	11,16	R\$ 305,39	R\$ 238,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,02	R\$ 700,89	R\$ 7.821,93
12.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	25,20	R\$ 30,74	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,14	R\$ 13,25	R\$ 59,13	R\$ 1.490,08
12.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	7,20	R\$ 430,57	R\$ 232,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,51	R\$ 854,87	R\$ 6.155,06
12.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	6,72	R\$ 1,24	R\$ 24,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,51	R\$ 33,51	R\$ 225,19
12.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	46,65	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,45	R\$ 15,41	R\$ 718,88
12.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	16,13	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,49	R\$ 15,58	R\$ 251,31
12.8	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	7,20	R\$ 31,38	R\$ 77,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,29	R\$ 139,67	R\$ 1.005,62
12.9	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,70	R\$ 155,00	R\$ 282,75	R\$ 0,00	R\$ 32,35	R\$ 135,72	R\$ 605,82	R\$ 424,07
12.10	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,70	R\$ 159,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,93	R\$ 205,01	R\$ 143,51
12.11	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	27,12	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,14	R\$ 9,56	R\$ 259,27
12.12	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	27,12	R\$ 40,55	R\$ 7,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,94	R\$ 62,21	R\$ 1.687,14
12.13	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	27,12	R\$ 16,35	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 6,60	R\$ 29,45	R\$ 798,68
12.14	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 4,29	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 3,22	R\$ 6,21	R\$ 27,72	R\$ 88,70
13	ADMINISTRAÇÃO											R\$ 19.954,00
13.1	PJC-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 154,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,70	R\$ 199,54	R\$ 19.954,00

Página: 7

VALOR BDI TOTAL:
VALOR ORÇAMENTO:
VALOR TOTAL:





RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 7.421,52	1,64%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 5.557,68	1,23%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 20.003,64	4,42%
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 12.868,15	2,84%
5	PISOS	R\$ 93.301,40	20,62%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 0,00	0,00%
7	COBERTURA	R\$ 133.788,80	29,57%
8	AGUAS PLUVIAIS	R\$ 7.247,65	1,60%
9	PINTURA	R\$ 74.804,40	16,53%
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 17.342,74	3,83%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 38.249,16	8,45%
12	ARQUIBANCADA	R\$ 21.879,47	4,84%
13	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 19.954,00	4,41%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 101.351,37	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 351.067,24	
VALOR TOTAL:		R\$ 452.418,61	

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,62
				VALOR:		4,62

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,73	R\$ 0,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,09	R\$ 0,64
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,00	R\$ 0,20
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,64	R\$ 0,33
				TOTAL Material:		R\$ 1,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,46	R\$ 2,40
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 5,54
				VALOR:		7,15

1.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,03	R\$ 39,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,88	R\$ 31,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,09	R\$ 72,41
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,99	R\$ 2,40
				TOTAL Material:		R\$ 146,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 36,92
				VALOR:		183,41

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 48,92
				VALOR:		48,92

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,38
VALOR:	31,38

2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00
TOTAL Material:					R\$ 77,00

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,38
VALOR:					108,38

3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,36480000	R\$ 83,58	R\$ 30,49
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,50000000	R\$ 0,71	R\$ 77,75
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,10000000	R\$ 113,25	R\$ 124,58
TOTAL Material:					R\$ 232,82

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	6,00000000	R\$ 24,16	R\$ 144,96
I2543	SERVENTE	H	9,00000000	R\$ 18,46	R\$ 166,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 311,10
VALOR:					543,91

3.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,21000000	R\$ 119,58	R\$ 25,11
I0441	CAL HIDRATADA	KG	30,95000000	R\$ 0,96	R\$ 29,71
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95000000	R\$ 0,71	R\$ 21,97
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,00000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
TOTAL Material:					R\$ 201,34

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	8,50000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
I2543	SERVENTE	H	9,20000000	R\$ 18,46	R\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,19
VALOR:					576,54

3.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28	0454 ASSINADO ELETRONICAMENTE
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 9,06
-----------------	----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,03
				VALOR:		12,09

3.4. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,53	R\$ 0,50
				TOTAL Material:		R\$ 8,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,33
				VALOR:		12,99

3.5. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 17,98

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 83,58	R\$ 71,27
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,71	R\$ 238,56
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,50	R\$ 84,02
				TOTAL Material:		R\$ 393,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 110,76
				VALOR:		522,58

3.6. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,45	R\$ 3,38
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,20	R\$ 2,13
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,05	R\$ 3,03
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
				TOTAL Material:		R\$ 21,31

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-------------	-------	------	--------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO92,17%
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	0,00%0,00%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,16	R\$ 31,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,24
VALOR:						77,54

4.1. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTESINAPI	UNIDH	COEFICIENTE0,03000000	PREÇO UNITÁRIOR\$ 25,18	TOTALR\$ 0,76
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 25,18	R\$ 0,76
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,76

Material		FONTESINAPI	UNIDKG	COEFICIENTE2,18000000	PREÇO UNITÁRIOR\$ 7,10	TOTALR\$ 15,48
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 7,10	R\$ 15,48
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 16,53	R\$ 0,66
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,58	R\$ 9,57
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 83,58	R\$ 7,10
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,50	R\$ 3,02
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,71	R\$ 31,95
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,25	R\$ 16,99
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,50	R\$ 1,01
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 7,35	R\$ 3,31
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,47	R\$ 8,46
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	R\$ 2,68	R\$ 2,33
				TOTAL Material:		R\$ 113,13

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,87
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,10	R\$ 4,20
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,16	R\$ 77,31
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,16	R\$ 18,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 18,46	R\$ 95,99
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 202,11
				VALOR:		315,99

5.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTESINAPI	UNIDH	COEFICIENTE0,03600000	PREÇO UNITÁRIOR\$ 25,18	TOTALR\$ 0,91
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,18	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,58	R\$ 2,77
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,50	R\$ 4,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,71	R\$ 7,81
				TOTAL Material:		R\$ 15,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,97
VALOR:					45,88

5.2. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,40	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,12

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,48	R\$ 10,08
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,58	R\$ 3,59
I0508 CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,00	R\$ 2,00
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,71	R\$ 18,87
I1101 ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,11	R\$ 4,51
I1102 ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,90	R\$ 2,30
I1316 JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,64	R\$ 4,10
TOTAL Material:					R\$ 45,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227 GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,46	R\$ 22,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,22
VALOR:					109,79

5.3. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7555 TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TOTAL Material:					R\$ 10,80

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,10	R\$ 0,57
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,16	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,29
VALOR:					12,10

5.4. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,89	R\$ 150,10
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,71	R\$ 19,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,92	R\$ 5,87
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,46	R\$ 45,25
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,40	R\$ 5,93
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,80	R\$ 50,80
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,38	R\$ 3,77
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,12	R\$ 13,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 294,39
					VALOR:	294,38

7.1. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,29	R\$ 6,87
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,34	R\$ 1,02
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 50,52	R\$ 55,57
					TOTAL Material:	R\$ 63,46
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,98
					VALOR:	76,44

7.2. C5218 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00120000	R\$ 102,16	R\$ 0,12
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00140000	R\$ 275,12	R\$ 0,39
I0637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,41	R\$ 0,28
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 44,36	R\$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,95
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 20,29	R\$ 0,26
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,18520000	R\$ 6,82	R\$ 1,26
I13305	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	KG	0,06820000	R\$ 8,50	R\$ 0,58
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 32,44	R\$ 0,03
I13304	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 138,22	R\$ 4,91
I13303	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,83130000	R\$ 11,86	R\$ 9,86
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 28,81	R\$ 1,22
					TOTAL Material:	R\$ 18,12
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 19,10	R\$ 0,03



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,16	R\$ 0,29
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 24,16	R\$ 0,12
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,16	R\$ 0,34
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,46	R\$ 0,22
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00680000	R\$ 25,00	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,17
					VALOR:	20,24

7.3. C0819 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m (M2)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	5,50000000	R\$ 9,43
					R\$ 51,87
					TOTAL Material:
					R\$ 51,87
Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 19,10
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,89000000	R\$ 24,16
					R\$ 14,71
					R\$ 21,50
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 36,21
					VALOR:
					88,07

8.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,23
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,99
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,07
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,12
					R\$ 23,93
					R\$ 1,44
					R\$ 2,52
					R\$ 5,12
					TOTAL Material:
					R\$ 33,01
Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,48
					R\$ 22,92
					R\$ 28,18
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 51,10
					VALOR:
					84,11

8.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,36
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,02
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,82
					R\$ 1,58
					R\$ 2,44
					R\$ 15,98
					TOTAL Material:
					R\$ 20,00
Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48
					R\$ 9,93
					R\$ 12,21
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 22,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO92,17%
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	0,00%0,00%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

VALOR: 42,14

8.3. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,36	R\$ 3,17
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,02	R\$ 4,88
TOTAL Material:						R\$ 16,87

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,48	R\$ 10,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,17

VALOR: 36,03

8.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 122,43	R\$ 205,68
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 12,52	R\$ 15,65
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 495,65	R\$ 19,03
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,92	R\$ 10,57
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 77,54	R\$ 14,89
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 152,49	R\$ 8,23
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,76	R\$ 37,09
TOTAL Serviço:						R\$ 311,14

VALOR: 311,14

9.1. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 20,29	R\$ 0,22
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,14	R\$ 0,59
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 25,35	R\$ 3,35
TOTAL Material:						R\$ 4,16

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,10	R\$ 0,76
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,69

VALOR: 6,85

9.2. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO92,17%
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	PRÓPRIA	HORA0,00%0,00%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 20,29	R\$ 0,67
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 31,88	R\$ 5,61
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,14	R\$ 0,59
					TOTAL Material:	R\$ 6,87
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,48
						VALOR: 11,35

9.3. C2475 TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 12,78	R\$ 3,20
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,50000000	R\$ 2,14	R\$ 3,21
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 3,81	R\$ 3,05
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 7,14	R\$ 2,14
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 46,25	R\$ 3,70
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,35000000	R\$ 63,53	R\$ 22,24
					TOTAL Material:	R\$ 37,54
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 19,10	R\$ 40,11
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 24,16	R\$ 50,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 90,85
						VALOR: 128,38

10.1. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,32	R\$ 41,32
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,65	R\$ 40,65
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,60	R\$ 33,60
I1747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,04	R\$ 47,04
					TOTAL Material:	R\$ 162,61
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,15	R\$ 28,98
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,90
						VALOR: 214,51

10.2. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 122,43	R\$ 205,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 12,52	R\$ 15,65
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 495,65	R\$ 19,03
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,92	R\$ 10,57
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 77,54	R\$ 14,89
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 152,49	R\$ 8,23
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,76	R\$ 37,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 311,14
					VALOR:	311,14

10.3. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,10000000	R\$ 4,57	R\$ 5,03
					TOTAL Material: R\$ 5,03
Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 12,98
					VALOR: 18,00

10.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00000000	R\$ 1,15	R\$ 3,45
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00000000	R\$ 1,35	R\$ 4,05
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,00000000	R\$ 23,71	R\$ 47,42
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,00000000	R\$ 9,33	R\$ 9,33
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,00000000	R\$ 89,88	R\$ 89,88
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,00000000	R\$ 444,07	R\$ 444,07
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,00000000	R\$ 2,83	R\$ 2,83
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,50000000	R\$ 3,67	R\$ 5,51
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,00000000	R\$ 131,87	R\$ 131,87
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN	1,00000000	R\$ 790,00	R\$ 790,00
					TOTAL Material: R\$ 1.528,41
Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,80000000	R\$ 19,10	R\$ 91,68
I2312	ELETRICISTA	H	4,80000000	R\$ 24,15	R\$ 115,92
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 207,60
					VALOR: 1.736,00

10.5. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,02000000	R\$ 4,66	R\$ 4,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

TOTAL Material:	R\$ 4,75
-----------------	----------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,10	R\$ 2,48
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,15	R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,62
VALOR:						10,38

10.6. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 433,77	R\$ 433,77
TOTAL Material:						R\$ 433,77

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,15	R\$ 31,40
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,16	R\$ 43,49
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,46	R\$ 44,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 144,02
VALOR:						577,79

11.1. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,22	R\$ 0,37
TOTAL Material:						R\$ 0,37

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,71
VALOR:						34,08

11.2. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
TOTAL Material:						R\$ 4.452,67
VALOR:						4.452,67

11.3. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
TOTAL Material:						R\$ 2.703,16
VALOR:						2.703,16

11.4. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.510,44	R\$ 3.510,44
TOTAL Material:						R\$ 5.100,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 412,47	R\$ 35,68
TOTAL Serviço:						R\$ 35,68
VALOR:						5.136,12

11.5. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,46	R\$ 12,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,92
VALOR:						12,92

11.6. C4397 PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8249	PORTÃO EM ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 448,84	R\$ 448,84
TOTAL Material:						R\$ 448,84
VALOR:						448,84

12.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,46	R\$ 54,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,09
VALOR:						54,09

12.2. C3347 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	0,00%0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,25	R\$ 130,24
TOTAL Material:						R\$ 130,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 18,46	R\$ 129,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 250,02
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,38	R\$ 163,61
TOTAL Serviço:						R\$ 163,61
VALOR:						543,87

12.3. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,18	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,58	R\$ 2,77
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,50	R\$ 4,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,71	R\$ 7,81
TOTAL Material:						R\$ 15,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,97
VALOR:						45,88

12.4. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
TOTAL Material:						R\$ 124,55
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,46	R\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,19
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,38	R\$ 163,61
TOTAL Serviço:						R\$ 163,61
VALOR:						663,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	0,00%0,00%

12.5. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 16,53	R\$ 0,17
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 23,87	R\$ 24,59
TOTAL Material:						R\$ 24,76
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,10	R\$ 0,76
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,16	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,24
VALOR:						26,00

12.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 8,50
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,46
VALOR:						11,96

12.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 9,06
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,03
VALOR:						12,09

12.8. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00
TOTAL Material:						R\$ 77,00
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	HORA0,00%0,00%
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,38
VALOR:	108,38

12.9. C3272 CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,10	R\$ 29,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 29,10
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,71	R\$ 238,56
TOTAL Material:						R\$ 238,56
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,76
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 8,80	R\$ 7,50
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,70	R\$ 84,19
TOTAL Serviço:						R\$ 91,69
VALOR:						470,10

12.10. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,08
VALOR:						159,08

12.11. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
TOTAL Material:						R\$ 2,24
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,19
VALOR:						7,42

12.12. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,58

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 907,98	R\$ 22,70
				TOTAL Serviço:		R\$ 22,70
				VALOR:		48,27

12.13. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,29	R\$ 1,01
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,78	R\$ 1,53
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,70	R\$ 0,18
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,20	R\$ 3,77
				TOTAL Material:		R\$ 6,49

Mão de Obra		FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,69
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,35
				VALOR:		22,85

12.14. C3237 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	R\$ 49,97	R\$ 0,67
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 122,91	R\$ 1,09
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	R\$ 110,71	R\$ 1,72
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 220,51	R\$ 1,47
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 4,95

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 7,28	R\$ 4,00
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	SEINFRA	L	0,58000000	R\$ 15,99	R\$ 9,27
				TOTAL Material:		R\$ 13,27

Mão de Obra		FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	R\$ 18,46	R\$ 3,28
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,28
				VALOR:		21,51

13.1. PJC-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,01551668	R\$ 6.171,03	R\$ 95,75
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00341026	R\$ 17.326,01	R\$ 59,09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 154,84
VALOR:	154,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PJC-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,28%) (%)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01551668	R\$ 6.171,03	R\$ 95,75
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00341026	R\$ 17.326,01	R\$ 59,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 154,84
VALOR:						154,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,31980000	R\$ 83,58	R\$ 26,73
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,96	R\$ 49,80
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,71	R\$ 36,83
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,00000000	R\$ 0,47	R\$ 373,65
TOTAL Material:						R\$ 487,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 24,16	R\$ 169,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,63000000	R\$ 18,46	R\$ 177,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 346,89

VALOR: 833,89

C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 83,58	R\$ 2,54
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,96	R\$ 4,37
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,71	R\$ 3,23
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R\$ 0,47	R\$ 39,48
TOTAL Material:						R\$ 49,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,16	R\$ 38,66
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	R\$ 18,46	R\$ 34,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 72,81

VALOR: 122,43

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,35	R\$ 0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,03	R\$ 4,56
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,19	R\$ 0,06
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,58	R\$ 3,66
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,46	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,51

VALOR: 8,80

C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,58	R\$ 101,63
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,71	R\$ 207,32
					TOTAL Material:	R\$ 308,95
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,46	R\$ 599,03
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 599,03
					VALOR:	907,98

C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,58	R\$ 101,63
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,71	R\$ 259,15
					TOTAL Material:	R\$ 360,78
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,46	R\$ 184,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,60
					VALOR:	545,38

C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 9,06
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,46
					VALOR:	12,52

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
					TOTAL Geral:	R\$ 22,81
					VALOR:	22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,61	R\$ 5,61



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORAPRÓPRIA	92,17%0,00%0,00%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,00	R\$ 0,67
					TOTAL Geral:	R\$ 29,09
					VALOR:	29,10

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTESINAPI	UNIDH	COEFICIENTE1,00000000	PREÇO UNITÁRIOR\$ 21,29	TOTALR\$ 21,29
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,00	R\$ 2,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,00	R\$ 0,43
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,00	R\$ 1,19
					TOTAL Geral:	R\$ 25,18
					VALOR:	25,18

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTESINAPI	UNIDH	COEFICIENTE0,01583333	PREÇO UNITÁRIOR\$ 84,41	TOTALR\$ 1,34
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,41	R\$ 1,34
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 229,84	R\$ 5,94
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,62	R\$ 0,00
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,43	R\$ 24,68
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,37	R\$ 0,00
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 176,00	R\$ 7,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 39,29
Material		FONTESINAPI	UNIDCJ	COEFICIENTE0,00040000	PREÇO UNITÁRIOR\$ 26.583,00	TOTALR\$ 10,63
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 26.583,00	R\$ 10,63
					TOTAL Material:	R\$ 10,63
Mão de Obra		FONTESINAPI	UNIDH	COEFICIENTE0,20833333	PREÇO UNITÁRIOR\$ 18,46	TOTALR\$ 3,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,46	R\$ 3,85
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,85
Serviço		FONTESINAPI	UNIDM3	COEFICIENTE1,10000000	PREÇO UNITÁRIOR\$ 42,66	TOTALR\$ 46,93
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 42,66	R\$ 46,93
					TOTAL Serviço:	R\$ 46,93
					VALOR:	100,70

I0583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) (H)

Geral		FONTESINAPI	UNIDH	COEFICIENTE1,00000000	PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,51	TOTALR\$ 24,51
I2728	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	18,02240000	R\$ 1,00	R\$ 18,02
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,43420000	R\$ 1,00	R\$ 7,43
					TOTAL Geral:	R\$ 49,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO92,17%
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	PRÓPRIA	HORA0,00%0,00%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

VALOR:	49,97
--------	-------

I0704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2728	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
I2727	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 45,91	R\$ 45,91
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	18,02240000	R\$ 1,00	R\$ 18,02
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,43420000	R\$ 1,00	R\$ 7,43
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	27,03360000	R\$ 1,00	R\$ 27,03
TOTAL Geral:						R\$ 122,90
VALOR:						122,91

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
TOTAL Geral:						R\$ 84,41
VALOR:						84,41

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,08	R\$ 83,08
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,00	R\$ 62,35
TOTAL Geral:						R\$ 229,84
VALOR:						229,84

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
TOTAL Geral:						R\$ 106,35
VALOR:						106,35

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,73	R\$ 134,73
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,00	R\$ 86,96
TOTAL Geral:						R\$ 328,04
VALOR:						328,03

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
TOTAL Geral:						R\$ 45,05
VALOR:						45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,36	R\$ 70,36
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,00	R\$ 19,80
TOTAL Geral:						R\$ 135,21
VALOR:						135,21

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,98
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 83,58	R\$ 74,15
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,71	R\$ 208,74
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,50	R\$ 84,02
TOTAL Material:						R\$ 366,91
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

VALOR: 495,65

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,10	R\$ 29,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 29,10

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,71	R\$ 180,34
TOTAL Material:						R\$ 180,34

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,76

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 8,80	R\$ 8,09
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,70	R\$ 84,19
TOTAL Serviço:						R\$ 92,28

VALOR: 412,47

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
TOTAL Geral:						R\$ 310,62

VALOR: 310,62

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,00	R\$ 281,81
TOTAL Geral:						R\$ 592,43

VALOR: 592,43

C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,58	R\$ 2,03
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,96	R\$ 3,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,71	R\$ 2,30
					TOTAL Material:	R\$ 7,44

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,46	R\$ 14,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,27
					VALOR:	36,71

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,92
					VALOR:	48,92

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,45	R\$ 3,38
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,20	R\$ 2,13
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,05	R\$ 3,03
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
					TOTAL Material:	R\$ 21,31

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,16	R\$ 31,41
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,24
					VALOR:	77,54

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
					TOTAL Geral:	R\$ 33,37
					VALOR:	33,37

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,73	R\$ 134,73
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃOPRÓPRIA	VERSÃO92,17%0,00%0,00%
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE		
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,00	R\$ 7,90
					TOTAL Geral:	R\$ 176,00
					VALOR:	176,00

I0633 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI) (H)

Geral		FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃOPRÓPRIA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,00	R\$ 53,34
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,00	R\$ 20,00
					TOTAL Geral:	R\$ 102,15
					VALOR:	102,16

I0747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)

Geral		FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃOPRÓPRIA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2803	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 106,29	R\$ 106,29
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,00	R\$ 53,34
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,00	R\$ 20,00
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,67850000	R\$ 1,00	R\$ 66,68
					TOTAL Geral:	R\$ 275,12
					VALOR:	275,12

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

Material		FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃOPRÓPRIA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 100,50	R\$ 115,58
					TOTAL Material:	R\$ 115,58
Mão de Obra		FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃOPRÓPRIA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,92
					VALOR:	152,49

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃOPRÓPRIA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,58	R\$ 58,34
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,50	R\$ 88,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 156,20
					TOTAL Material:	R\$ 302,78
Mão de Obra		FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃOPRÓPRIA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	
		92,17%	0,00%
		0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 295,36
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,68
					VALOR:	646,46

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 21,29
					VALOR:
					21,29

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 21,29
					VALOR:
					21,29

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,99
					TOTAL Material:
					R\$ 5,61
					VALOR:
					5,61

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,99
					TOTAL Material:
					R\$ 83,08
					VALOR:
					83,08

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,99
					TOTAL Material:
					R\$ 134,73
					VALOR:
					134,73

I2810 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,20000000	R\$ 4,99
					TOTAL Material:
					R\$ 5,99
					VALOR:
					5,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FORNecedor	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,00	R\$ 0,20
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 1,00	R\$ 0,41
					TOTAL Geral:	R\$ 1,40
					VALOR:	1,40

I0637 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI) (H)

Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2811	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,43440000	R\$ 1,00	R\$ 9,43
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	R\$ 1,00	R\$ 2,68
					TOTAL Geral:	R\$ 33,40
					VALOR:	33,41

I0751 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP) (H)

Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2811	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2810	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,99	R\$ 5,99
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,43440000	R\$ 1,00	R\$ 9,43
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	R\$ 1,00	R\$ 2,68
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,96550000	R\$ 1,00	R\$ 4,97
					TOTAL Geral:	R\$ 44,36
					VALOR:	44,36

I0638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2813	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	68,78560000	R\$ 1,00	R\$ 68,79
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,63570000	R\$ 1,00	R\$ 20,64
					TOTAL Geral:	R\$ 110,72
					VALOR:	110,71

I0752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2813	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2812	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 48,65	R\$ 48,65
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	68,78560000	R\$ 1,00	R\$ 68,79
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,63570000	R\$ 1,00	R\$ 20,64
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	61,14280000	R\$ 1,00	R\$ 61,14
					TOTAL Geral:	R\$ 220,51
					VALOR:	220,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

I2811 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1551	OPERADOR DE BOMBA A JATO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,29
VALOR:					21,29

I2813 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP. (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2557	OPERADOR DE MAQUINA DE PINTAR FAIXAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,29
VALOR:					21,29

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,29
VALOR:					21,29

I2728 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP) (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,51
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,51
VALOR:					24,51

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - ChoroZinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de ChoroZinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
VALOR:	21,29

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,29
VALOR:					21,29

I2804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00
TOTAL Geral:					R\$ 24,22
VALOR:					24,21

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	HORA0,00%0,00%
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,42
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,00	R\$ 1,39
					TOTAL Geral:	R\$ 25,61
					VALOR:	25,61

C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 1,47	R\$ 0,51
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 0,70	R\$ 0,14
					TOTAL Material:	R\$ 0,65
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 24,16	R\$ 7,97
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,74
					VALOR:	11,40

C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,58	R\$ 1,52
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,71	R\$ 3,89
					TOTAL Material:	R\$ 5,41
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,46	R\$ 21,23
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,39
					VALOR:	50,80

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,38
					VALOR:	31,38

C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	R\$ 0,88	R\$ 0,98
					TOTAL Material:	R\$ 1,49
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 18,46	R\$ 12,55



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	HORAPRÓPRIA	92,17%0,00%0,00%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,63
VALOR:	26,12

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,96	R\$ 1,17

TOTAL Material:	R\$ 1,68
-----------------	----------

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 18,46	R\$ 12,00

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,08
--------------------	-----------

VALOR:	25,76
--------	-------

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,05	R\$ 0,00
I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 135,21	R\$ 7,95
I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,21	R\$ 0,00
I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,61	R\$ 4,52

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 12,47
----------------------------------	-----------

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860 CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 6,01	R\$ 7,45
I2507 DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 18,67	R\$ 0,93
I2568 DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 16,06	R\$ 8,67
I2326 ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 7,40	R\$ 0,07
I2329 ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 7,25	R\$ 0,44
I2535 SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 729,07	R\$ 0,36

TOTAL Material:	R\$ 17,92
-----------------	-----------

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221 BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,93	R\$ 1,41
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,46	R\$ 10,86

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,27
--------------------	-----------

VALOR:	42,66
--------	-------

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702 JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80

TOTAL Geral:	R\$ 93,19
--------------	-----------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	93,19
--------	-------

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,02	R\$ 116,02
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,00	R\$ 68,37
TOTAL Geral:						R\$ 277,58
VALOR:						277,58



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 165,44	R\$ 65.514,24	14,48%	14,48%	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 141,49	R\$ 56.030,04	12,38%	26,87%	A
C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	1.761,19	R\$ 26,08	R\$ 45.931,84	10,15%	37,02%	A
C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 113,50	R\$ 44.946,00	9,93%	46,95%	A
C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	Serviço	M2	435,60	R\$ 98,51	R\$ 42.910,96	9,48%	56,44%	B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	421,20	R\$ 59,13	R\$ 24.905,56	5,50%	61,94%	B
PJC-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R\$ 199,54	R\$ 19.954,00	4,41%	66,35%	B
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	294,24	R\$ 43,92	R\$ 12.923,02	2,86%	69,21%	B
C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	31,60	R\$ 407,22	R\$ 12.868,15	2,84%	72,05%	B
C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	11,16	R\$ 700,89	R\$ 7.821,93	1,73%	73,78%	B
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	20,25	R\$ 379,37	R\$ 7.682,24	1,70%	75,48%	B
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 744,60	R\$ 7.446,00	1,65%	77,13%	B
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 6.618,92	R\$ 6.618,92	1,46%	78,59%	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 16,65	R\$ 6.593,40	1,46%	80,05%	C
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 15,59	R\$ 6.173,64	1,36%	81,41%	C
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	7,20	R\$ 854,87	R\$ 6.155,06	1,36%	82,77%	C
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 14,63	R\$ 5.793,48	1,28%	84,05%	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 5.738,16	R\$ 5.738,16	1,27%	85,32%	C
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	7,13	R\$ 673,45	R\$ 4.801,70	1,06%	86,38%	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	5,94	R\$ 742,99	R\$ 4.413,36	0,98%	87,36%	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	5,94	R\$ 700,94	R\$ 4.163,58	0,92%	88,28%	C
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	285,50	R\$ 13,38	R\$ 3.819,99	0,84%	89,12%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,82%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 9,21	R\$ 3.647,16	0,81%	89,93%	C
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	33,00	R\$ 108,39	R\$ 3.576,87	0,79%	90,72%	C
C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 8,83	R\$ 3.496,68	0,77%	91,49%	C
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 3.483,56	R\$ 3.483,56	0,77%	92,26%	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	136,30	R\$ 23,20	R\$ 3.162,16	0,70%	92,96%	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	31,50	R\$ 99,93	R\$ 3.147,80	0,70%	93,66%	C
C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	M2	5,00	R\$ 578,42	R\$ 2.892,10	0,64%	94,30%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	45,11	R\$ 63,04	R\$ 2.843,73	0,63%	94,92%	C
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 400,97	R\$ 2.405,82	0,53%	95,46%	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	396,00	R\$ 5,95	R\$ 2.356,20	0,52%	95,98%	C
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.237,18	R\$ 2.237,18	0,49%	96,47%	C
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	115,56	R\$ 16,74	R\$ 1.934,47	0,43%	96,90%	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	13,57	R\$ 139,67	R\$ 1.895,32	0,42%	97,32%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	45,11	R\$ 40,44	R\$ 1.824,25	0,40%	97,72%	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	115,15	R\$ 15,58	R\$ 1.794,04	0,40%	98,12%	C
C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	27,12	R\$ 62,21	R\$ 1.687,14	0,37%	98,49%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	26,40	R\$ 54,31	R\$ 1.433,78	0,32%	98,81%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 236,36	R\$ 1.418,16	0,31%	99,12%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	11,62	R\$ 69,71	R\$ 810,03	0,18%	99,30%	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	27,12	R\$ 29,45	R\$ 798,68	0,18%	99,48%	C
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	46,65	R\$ 15,41	R\$ 718,88	0,16%	99,64%	C
C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	Serviço	M3	0,70	R\$ 605,82	R\$ 424,07	0,09%	99,73%	C
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 276,44	R\$ 276,44	0,06%	99,79%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	27,12	R\$ 9,56	R\$ 259,27	0,06%	99,85%	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 46,43	R\$ 232,15	0,05%	99,90%	C
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	6,72	R\$ 33,51	R\$ 225,19	0,05%	99,95%	C

 GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO CUIDANDO E AVANÇANDO		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					DATA :		01/09/2025		BDI :		2	
								FONTE		VERSÃO		HORA			
								SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO		92,17%		5,83%	
								PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls														
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE														
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO					SEINFRA	Serviço	M3	0,70	R\$ 205,01	R\$ 143,51	0,03%	99,98%	C	
C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA					SEINFRA	Serviço	M2	3,20	R\$ 27,72	R\$ 88,70	0,02%	100,00%	C	

Subtotal até 100,00%%R\$ 452.418,61

OutrosR\$ 0,00

Valor total do OrçamentoR\$ 452.418,61



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.382,09	R\$ 18,46	R\$ 43.973,43	12,53%	9,72%	A
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.271,86	R\$ 24,16	R\$ 30.728,03	8,75%	21,28%	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.066,94	R\$ 24,16	R\$ 25.777,39	7,34%	28,62%	A
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	Material	M2	479,16	R\$ 50,52	R\$ 24.207,16	6,90%	35,52%	A
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	Material	KG	2.178,00	R\$ 9,43	R\$ 20.538,54	5,85%	41,37%	A
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.038,72	R\$ 19,10	R\$ 19.839,63	5,65%	47,02%	A
I13303	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	Material	KG	1.464,08	R\$ 11,86	R\$ 17.363,96	4,95%	51,96%	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	23.101,91	R\$ 0,71	R\$ 16.402,35	4,67%	56,64%	B
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	491,93	R\$ 24,16	R\$ 11.884,93	3,39%	60,02%	B
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	1,55	R\$ 6.171,03	R\$ 9.575,39	2,73%	62,75%	B
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	Material	L	138,60	R\$ 63,53	R\$ 8.805,26	2,51%	65,26%	B
I13304	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	Material	UN	62,52	R\$ 138,22	R\$ 8.641,82	2,46%	67,72%	B
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	450,65	R\$ 19,10	R\$ 8.607,42	2,45%	70,17%	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	0,341026	R\$ 17.326,01	R\$ 5.908,62	1,68%	71,85%	B
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	198,00	R\$ 24,16	R\$ 4.783,68	1,36%	73,22%	B
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	1,27%	74,48%	B
I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 433,77	R\$ 4.337,70	1,24%	75,72%	B
I7555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	Material	M2	396,00	R\$ 10,80	R\$ 4.276,80	1,22%	76,94%	B
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	Material	KG	8.316,00	R\$ 0,48	R\$ 3.991,68	1,14%	78,08%	B
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 3.510,44	R\$ 3.510,44	1,00%	79,08%	B
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	36,01	R\$ 83,58	R\$ 3.009,83	0,86%	79,93%	B
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	Material	UN	1.306,80	R\$ 2,29	R\$ 2.992,57	0,85%	80,78%	C
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	24,11	R\$ 113,25	R\$ 2.730,23	0,78%	81,56%	C
I1140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,77%	82,33%	C

 GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO CUIDANDO E AVANÇANDO		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										PROCESSO Nº 0500 ASSINADO ELETRONICAMENTE	
		OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					DATA : 01/09/2025		BDI : 2			
		DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					FONTE	VERSÃO		HORA		
		LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE					SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO		92,17% 5,83%		
		CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho					PRÓPRIA	PRÓPRIA		0,00% 0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	75,70	R\$ 31,88	R\$ 2.413,19	0,69%	83,02%	C			
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	97,00	R\$ 24,15	R\$ 2.342,67	0,67%	83,69%	C			
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	93,93	R\$ 24,16	R\$ 2.269,29	0,65%	84,33%	C			
I8249	PORTÃO EM ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Material	M2	5,00	R\$ 448,84	R\$ 2.244,20	0,64%	84,97%	C			
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	Material	KG	326,17	R\$ 6,82	R\$ 2.224,50	0,63%	85,61%	C			
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	74,50	R\$ 28,81	R\$ 2.146,30	0,61%	86,22%	C			
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	21,10	R\$ 100,50	R\$ 2.120,35	0,60%	86,82%	C			
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	3.877,90	R\$ 0,53	R\$ 2.055,29	0,59%	87,41%	C			
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	4.313,30	R\$ 0,47	R\$ 2.027,25	0,58%	87,98%	C			
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	15,66	R\$ 119,58	R\$ 1.872,07	0,53%	88,52%	C			
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	97,00	R\$ 19,10	R\$ 1.852,80	0,53%	89,05%	C			
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	255,43	R\$ 7,10	R\$ 1.813,55	0,52%	89,56%	C			
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	Material	UN	39,60	R\$ 45,11	R\$ 1.786,36	0,51%	90,07%	C			
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	811,80	R\$ 2,14	R\$ 1.737,25	0,49%	90,57%	C			
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	Material	M	990,00	R\$ 1,64	R\$ 1.623,60	0,46%	91,03%	C			
I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	0,45%	91,48%	C			
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	Material	L	31,68	R\$ 46,25	R\$ 1.465,20	0,42%	91,90%	C			
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Material	M	291,21	R\$ 4,66	R\$ 1.357,04	0,39%	92,29%	C			
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	52,27	R\$ 25,35	R\$ 1.325,10	0,38%	92,66%	C			
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	Material	L	102,25	R\$ 12,78	R\$ 1.306,81	0,37%	93,04%	C			
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	55,58	R\$ 23,48	R\$ 1.304,97	0,37%	93,41%	C			
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	KG	316,80	R\$ 3,81	R\$ 1.207,01	0,34%	93,75%	C			
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	141,05	R\$ 7,59	R\$ 1.070,55	0,30%	94,06%	C			
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	55,58	R\$ 19,10	R\$ 1.061,54	0,30%	94,36%	C			
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	14,93	R\$ 70,00	R\$ 1.044,89	0,30%	94,66%	C			
I13305	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	Material	KG	120,11	R\$ 8,50	R\$ 1.020,96	0,29%	94,95%	C			



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,70	R\$ 24,16	R\$ 983,38	0,28%	95,23%	C
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	Material	UN	19,80	R\$ 45,90	R\$ 908,82	0,26%	95,49%	C
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	Material	L	118,80	R\$ 7,14	R\$ 848,23	0,24%	95,73%	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	41,32	R\$ 20,29	R\$ 838,45	0,24%	95,97%	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	42,45	R\$ 19,10	R\$ 810,75	0,23%	96,20%	C
I0508	CERA	SEINFRA	Material	KG	39,60	R\$ 20,00	R\$ 792,00	0,23%	96,42%	C
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	0,23%	96,65%	C
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	Material	M	33,99	R\$ 23,23	R\$ 789,59	0,22%	96,87%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	757,62	R\$ 1,00	R\$ 757,62	0,22%	97,09%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	42,84	R\$ 16,09	R\$ 689,30	0,20%	97,28%	C
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	149,93	R\$ 4,57	R\$ 685,18	0,20%	97,48%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	6,47	R\$ 100,50	R\$ 650,16	0,19%	97,66%	C
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	28,96	R\$ 19,10	R\$ 553,08	0,16%	97,82%	C
I1278	JATISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,13	R\$ 24,16	R\$ 510,60	0,15%	97,97%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,15	R\$ 21,29	R\$ 471,64	0,13%	98,10%	C
I1551	OPERADOR DE BOMBA A JATO	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,13	R\$ 21,29	R\$ 449,95	0,13%	98,23%	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	463,43	R\$ 0,96	R\$ 444,89	0,13%	98,36%	C
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	Material	UN	1.306,80	R\$ 0,34	R\$ 444,31	0,13%	98,48%	C
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 444,07	R\$ 444,07	0,13%	98,61%	C
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	26,66	R\$ 15,82	R\$ 421,82	0,12%	98,73%	C
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	32,65	R\$ 12,77	R\$ 416,97	0,12%	98,85%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	365,69	R\$ 1,00	R\$ 365,69	0,10%	98,95%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	63,35	R\$ 4,99	R\$ 316,14	0,09%	99,04%	C
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,98	R\$ 25,00	R\$ 299,40	0,09%	99,13%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	6,12	R\$ 39,03	R\$ 238,86	0,07%	99,20%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	225,64	R\$ 1,00	R\$ 225,64	0,06%	99,26%	C
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	KG	7,92	R\$ 21,73	R\$ 172,10	0,05%	99,31%	C

 GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO CUIDANDO E AVANÇANDO		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										PROPOSTA Nº 0502 ASSINADO ELETRONICAMENTE		
		OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					DATA :		01/09/2025			BDI :	2
		DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					FONTE	VERSÃO		HORA			
		LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE					SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO		92,17%		5,83%	
		CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho					PRÓPRIA	PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	Material	KG	1,32	R\$ 128,12	R\$ 169,12	0,05%	99,36%	C				
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	Material	M2	6,92	R\$ 23,87	R\$ 165,22	0,05%	99,41%	C				
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	8,18	R\$ 16,53	R\$ 135,28	0,04%	99,44%	C				
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,58	R\$ 28,81	R\$ 131,92	0,04%	99,48%	C				
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 131,87	R\$ 131,87	0,04%	99,52%	C				
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	3,56	R\$ 36,64	R\$ 130,58	0,04%	99,56%	C				
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	Material	L	13,06	R\$ 8,45	R\$ 110,36	0,03%	99,59%	C				
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	Material	L	8,83	R\$ 12,22	R\$ 107,87	0,03%	99,62%	C				
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	Material	M	14,22	R\$ 7,35	R\$ 104,52	0,03%	99,65%	C				
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	4,61	R\$ 22,20	R\$ 102,35	0,03%	99,68%	C				
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	16,33	R\$ 6,05	R\$ 98,77	0,03%	99,71%	C				
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 89,88	R\$ 89,88	0,03%	99,73%	C				
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	1,46	R\$ 61,02	R\$ 88,85	0,03%	99,76%	C				
I1784	REBITES	SEINFRA	Material	KG	1,32	R\$ 63,07	R\$ 83,25	0,02%	99,78%	C				
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	4,75	R\$ 17,00	R\$ 80,78	0,02%	99,80%	C				
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	Material	KG	27,49	R\$ 2,68	R\$ 73,68	0,02%	99,82%	C				
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	4,90	R\$ 14,20	R\$ 69,55	0,02%	99,84%	C				
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	3,87	R\$ 15,99	R\$ 61,88	0,02%	99,86%	C				
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	0,91	R\$ 63,36	R\$ 57,66	0,02%	99,88%	C				
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	Material	M	2,00	R\$ 23,71	R\$ 47,42	0,01%	99,89%	C				
I1747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 47,04	R\$ 47,04	0,01%	99,90%	C				
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	Material	KG	1,41	R\$ 32,44	R\$ 45,71	0,01%	99,92%	C				
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	5,00	R\$ 8,82	R\$ 44,10	0,01%	99,93%	C				
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 41,32	R\$ 41,32	0,01%	99,94%	C				
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 40,65	0,01%	99,95%	C				
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60	0,01%	99,96%	C				
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D`AGUA	SEINFRA	Material	L	1,86	R\$ 15,99	R\$ 29,68	0,01%	99,97%	C				



 GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO CUIDANDO E AVANÇANDO		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					DATA :		01/09/2025		BDI :		2	
		DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					FONTE		VERSÃO		HORA			
		LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE					SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO		92,17%		5,83%	
		CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	Material	KG	1,76	R\$ 7,28	R\$ 12,81	0,00%	99,98%	C					
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	Material	KG	11,69	R\$ 0,88	R\$ 10,29	0,00%	99,98%	C					
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Material	M	1,00	R\$ 9,33	R\$ 9,33	0,00%	99,98%	C					
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,0002630056	R\$ 26.583,00	R\$ 6,99	0,00%	99,98%	C					
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	0,390563316	R\$ 16,06	R\$ 6,27	0,00%	99,98%	C					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	8,89	R\$ 0,70	R\$ 6,22	0,00%	99,99%	C					
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	Material	M	1,50	R\$ 3,67	R\$ 5,50	0,00%	99,99%	C					
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	Material	KG	3,69	R\$ 1,47	R\$ 5,42	0,00%	99,99%	C					
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	0,896849096	R\$ 6,01	R\$ 5,39	0,00%	99,99%	C					
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,35	R\$ 4,05	0,00%	99,99%	C					
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,15	R\$ 3,45	0,00%	99,99%	C					
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 2,83	R\$ 2,83	0,00%	99,99%	C					
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,127635070588 23528135414	R\$ 21,29	R\$ 2,72	0,00%	99,99%	C					
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,071111111111 11104	R\$ 24,51	R\$ 1,74	0,00%	100,00%	C					
I2557	OPERADOR DE MAQUINA DE PINTAR FAIXAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,071111111111 11136	R\$ 21,29	R\$ 1,51	0,00%	100,00%	C					
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,036791472916 666630348445	R\$ 28,81	R\$ 1,06	0,00%	100,00%	C					
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,042545023529 41176045138	R\$ 23,93	R\$ 1,02	0,00%	100,00%	C					
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,042545023529 41176045138	R\$ 21,29	R\$ 0,91	0,00%	100,00%	C					
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,027396416666 6666885838	R\$ 28,81	R\$ 0,79	0,00%	100,00%	C					
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	0,03616327	R\$ 18,67	R\$ 0,68	0,00%	100,00%	C					
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,027396416666 6666885838	R\$ 21,29	R\$ 0,58	0,00%	100,00%	C					
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	0,043395924	R\$ 7,25	R\$ 0,31	0,00%	100,00%	C					
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,009395056249 99993987164	R\$ 28,81	R\$ 0,27	0,00%	100,00%	C					
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,0003616327	R\$ 729,07	R\$ 0,26	0,00%	100,00%	C					



		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
		OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					DATA :	01/09/2025	BDI :	2
		DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					FONTE	VERSÃO	HORA	
		LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE					SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
		CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	0,0065093886	R\$ 7,40	R\$ 0,05	0,00%	100,00%	C	

Subtotal até 100,00%%R\$ 351.057,44

OutrosR\$ 9,80

Valor total do OrçamentoR\$ 351.067,24

 GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO CUIDANDO E AVANÇANDO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
	OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					DATA :		01/09/2025		BDI :		2	
	DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls					FORTE		VERSÃO		HORA			
	LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE					SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO		92,17%		5,00%	
	CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

PROCESSO Nº

0505

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 7.421,52	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			R\$ 3.710,76	R\$ 3.710,76					R\$ 7.421,52
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 5.557,68	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			R\$ 2.778,84	R\$ 2.778,84					R\$ 5.557,68
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 20.003,64	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 4.000,73	R\$ 4.000,73	R\$ 4.000,73	R\$ 4.000,73	R\$ 4.000,72		R\$ 20.003,64
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 12.868,15	10,00 %	20,00 %	40,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 1.286,82	R\$ 2.573,63	R\$ 5.147,26	R\$ 3.860,44			R\$ 12.868,15
5	PISOS	R\$ 93.301,40		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 18.660,28	R\$ 18.660,28	R\$ 18.660,28	R\$ 18.660,28	R\$ 18.660,28	R\$ 93.301,40
6	REVESTIMENTOS	R\$ 0,00		20,00 %	20,00 %	40,00 %	20,00 %		100,00 %
7	COBERTURA	R\$ 133.788,80				40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
						R\$ 53.515,52	R\$ 53.515,52	R\$ 26.757,76	R\$ 133.788,80
8	AGUAS PLUVIAIS	R\$ 7.247,65					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 3.623,83	R\$ 3.623,82	R\$ 7.247,65
9	PINTURA	R\$ 74.804,40					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 37.402,20	R\$ 37.402,20	R\$ 74.804,40
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 17.342,74				40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
						R\$ 6.937,10	R\$ 6.937,10	R\$ 3.468,54	R\$ 17.342,74
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 38.249,16		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 7.649,83	R\$ 7.649,83	R\$ 7.649,83	R\$ 7.649,83	R\$ 7.649,84	R\$ 38.249,16
12	ARQUIBANCADA	R\$ 21.879,47	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 4.375,89	R\$ 4.375,89	R\$ 4.375,89	R\$ 4.375,89	R\$ 4.375,91		R\$ 21.879,47
13	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 19.954,00	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R\$ 3.324,34	R\$ 3.324,34	R\$ 3.326,33	R\$ 3.326,33	R\$ 3.326,33	R\$ 3.326,33	R\$ 19.954,00
R\$ 452.418,61			R\$ 19.477,38	R\$ 47.074,30	R\$ 43.160,32	R\$ 102.326,12	R\$ 139.491,72	R\$ 100.888,77	R\$ 452.418,61
			R\$ 19.477,38	R\$ 66.551,68	R\$ 109.712,00	R\$ 212.038,12	R\$ 351.529,84	R\$ 452.418,61	

SAMARA
KELVIA
OLIVEIRA
HOLANDA DA
SILVA:01841656364
56364

Assinado de forma digital por SAMARA KELVIA OLIVEIRA HOLANDA DA SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09 14:16:21 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28,87%
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
S + G	SEGUROS / GARANTIAS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	CONFINIS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	13,15%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
R	RISCOS	1,00%
	TOTAL	4,60%

BDI = 28,87%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

SAMARA
KELVIA
OLIVEIRA
HOLANDA DA
SILVA:0184165
6364

Assinado de forma
digital por SAMARA
KELVIA OLIVEIRA
HOLANDA DA
SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09
14:16:07 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

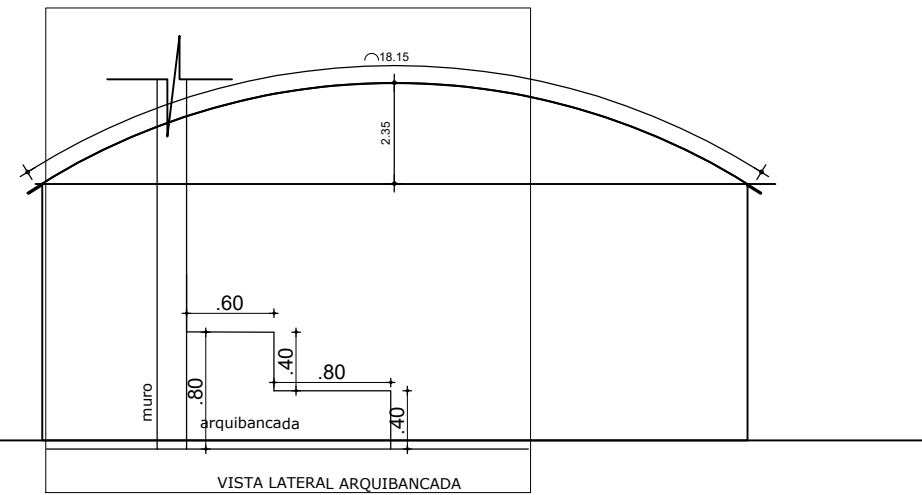
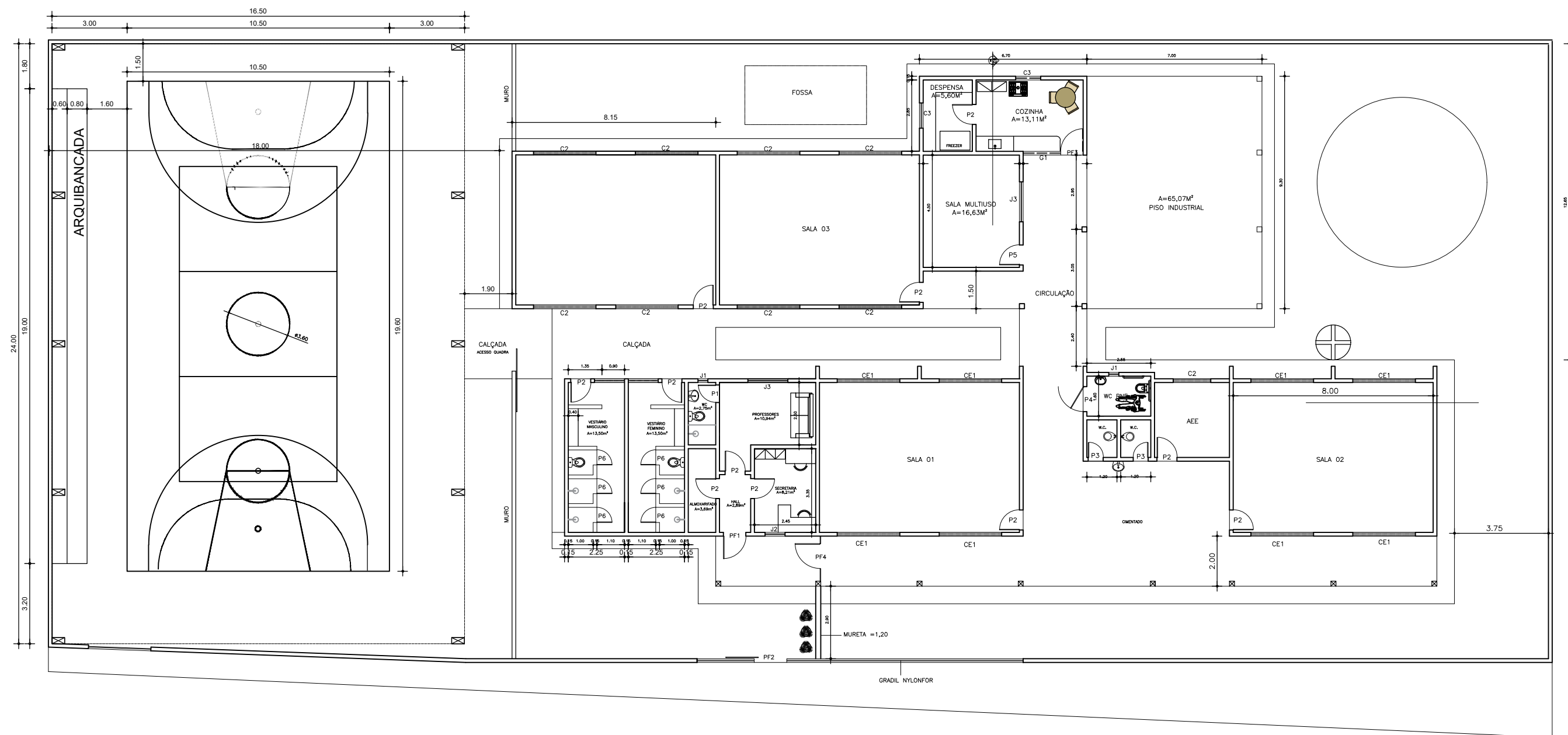
OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Choró Martins - EEF Luis Barros.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Choró Martins - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

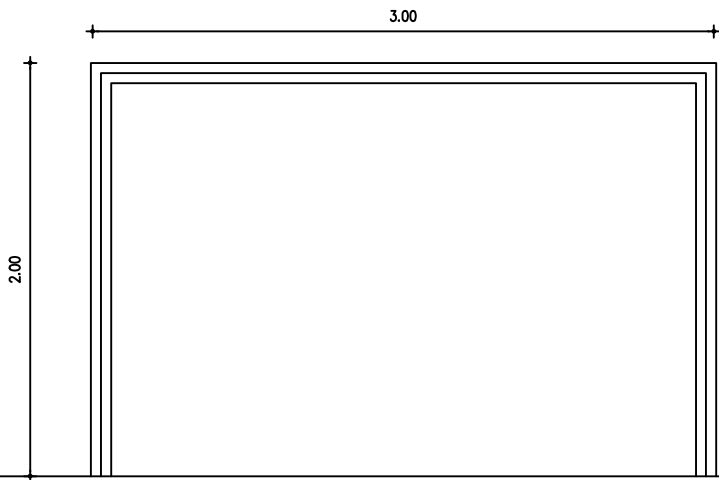
SAMARA KELVIA OLIVEIRA
HOLANDA DA SILVA:018416563
64
Assinado de forma digital por SAMARA KELVIA OLIVEIRA HOLANDA DA SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09 14:15:49 -03'00'



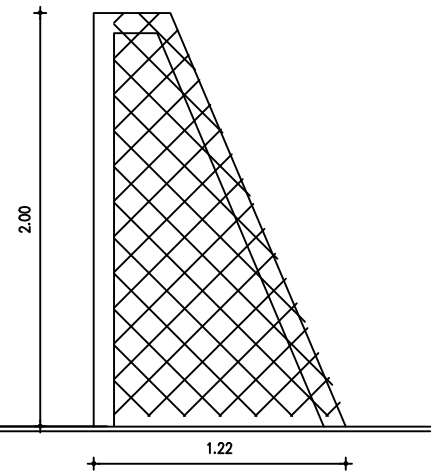
SAMARA KELVIA OLIVEIRA
HOLANDA DA SILVA:01841656
364

Assinado de forma digital por SAMARA KELVIA OLIVEIRA HOLANDA DA SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09 14:13:05 -03'00'

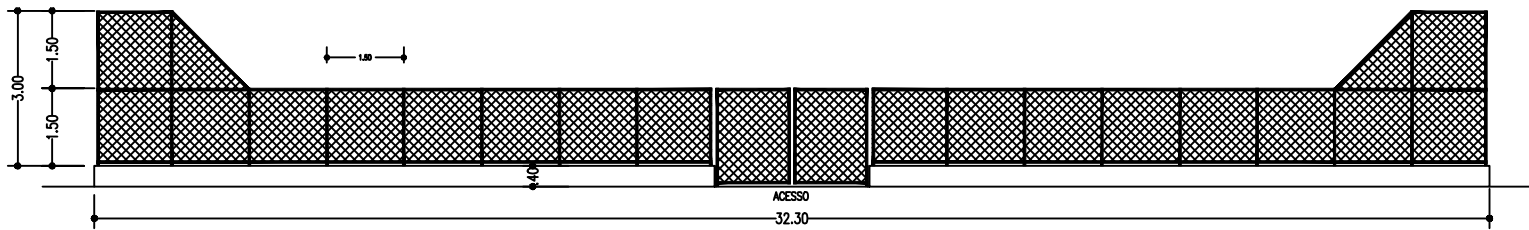
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	
	Desenhos Prancha Nº
	Assunto: PLANTA BAIXA 01/01
	Endereço da Obra: CHORO MARTINS CHOROZINHO - CE
Escala: 1/170	Objeto: CONTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA LUÍS BARROS
Data: 2025	



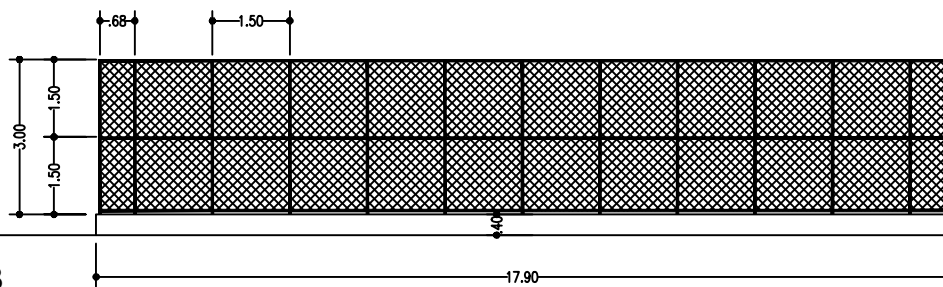
DET. BALIZA FUTEBOL DE SALÃO
VISTA FONTAL
ESCALA: 1/25



DET. BALIZA FUTEBOL DE SALÃO
VISTA LATERAL
ESCALA: 1/25

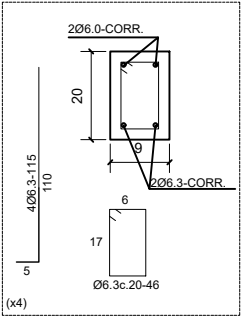


CORTE A-A
ESCALA: 1/100

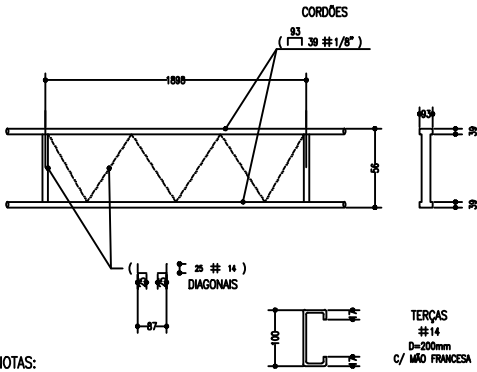


CORTE B-B
ESCALA: 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL CHOROZINHO			
Assunto: DETALHES DAS BALIZAS E ALAMBRADOS			
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA			
Localidade:			Folha: 3 / 9
Resp. Técnico:			
Esc.: INDICADA		Data:	Desenho: CID PEDRO



DET. 02 - ARM. DO PILARETE
SEM ESCALA



NOTAS:
COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS METÁLICAS

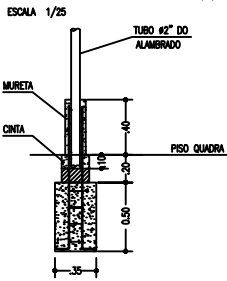
- OBSERVAÇÕES:
- 1- Concreto tera $F_{ck}=15\text{Mpa}$
 - 2- As fundações dos pilares serão em Alvenaria de pedra argamassada
 - 3- As fundações das paredes da alvenaria de contorno serão corridas em alvenaria de pedra com seção .35x.70
 - 4- Todas as emendas dos perfis serão com solda elétrica com eletrodo ok-46.00

DET. CONSTRUTIVOS

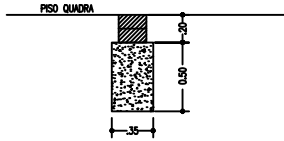
ESCALA: 1/150

DETALHES CONSTRUTIVOS

SEM ESCALA



DET. BALDRAME EXTERNO
ESCALA 1/25



RELAÇÃO DO AÇO

S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14.

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT	C.TOTAL
CA60	1	5.0	448	170	76160
	2	5.0	154	90	13860
	3	5.0	512	100	51200
CA50	4	12.5	84	200	16800
	5	6.3	256	80	20480

RESUMO DOS MATERIAIS

AÇO	DIAM	C.TOTAL	PESO
		(m)	(kg)
CA60	5.0	1412.2	217.48
CA50	6.3	204.80	80.90
CA50	12.5	168.00	161.78
PESO TOTAL			(kg)
			CA50 242,68
			CA60 217.48

Vol.concreto = 11.00 m³
Format(área) = 56.65 m²

Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1900.00 kg/m³

PREFEITURA MUNICIPAL
CHOROZINHO

Assunto: DETALHES ESTRUTURAIS CONSTRUTIVOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA

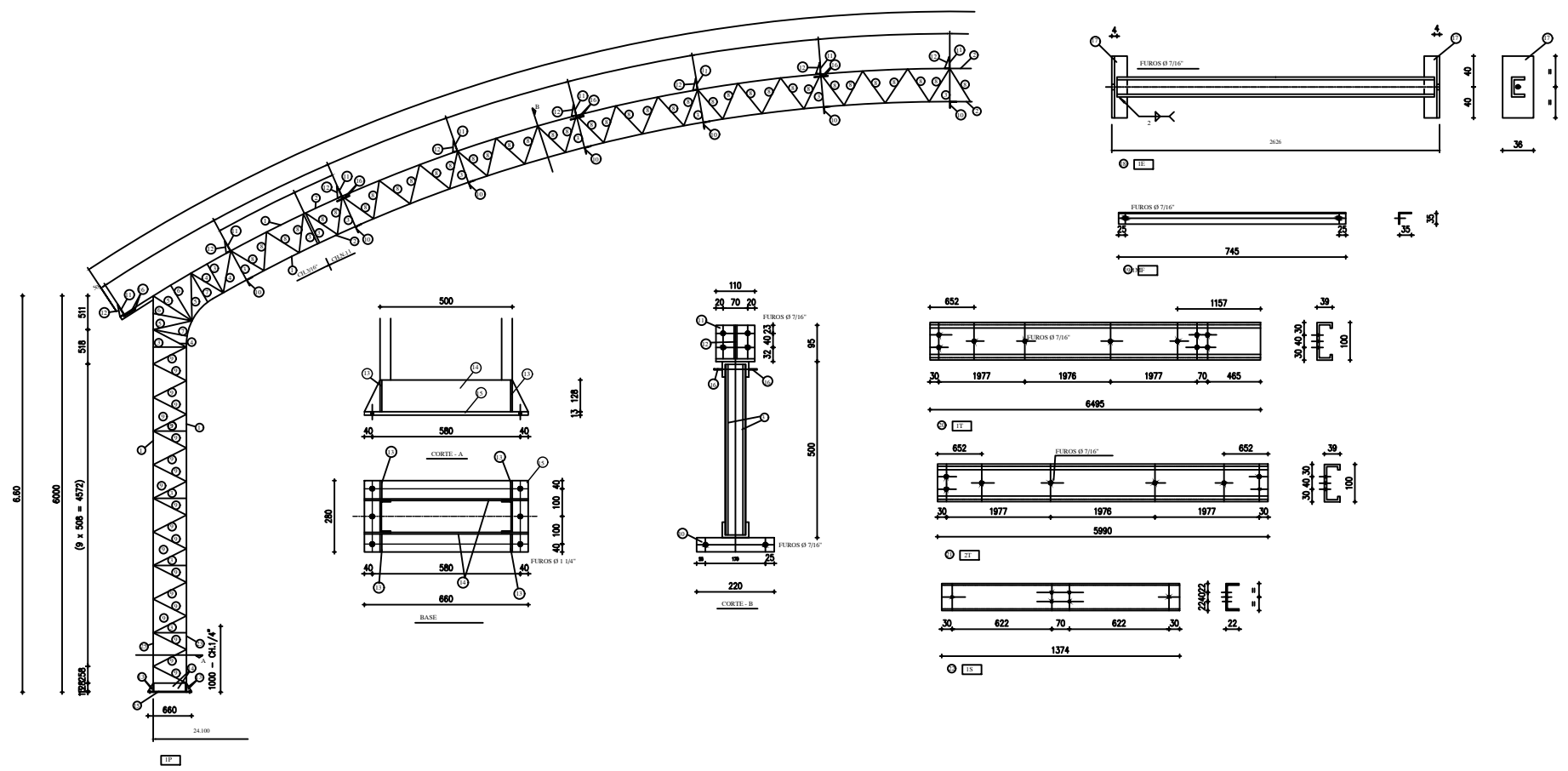
Localidade: -

Resp. Técnico: Crea:

Esc.: INDICADA Data: Desenho: CID PEDRO

Folha:
7/9

ARMAÇÃO DAS SAPATAS E ARRANQUE DE PILARES



12	ARCO	PERFIL L 1" x 1/8" x 95	IRREGULAR				IRREGULAR
11	ARCO	CH. 1/4" x 110 x 95		22	SPLICE	CH. Nº 14 x 127 x 100	
10	ARCO	PERFIL L 1 3/4" x 1/8" x 220		21	TERÇAS 2	PERFIL U 100 x 50 x 15 x 5990	
09	COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 565		20	TERÇAS 1	PERFIL U 100 x 50 x 15 x 6495	
08	ARCO	PERFIL L 1" x 1/8" x 580		19	M. FRANCESA	PERFIL L 1 1/4" x 1/8" x 745	
07	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 570		18	ESTICADOR	PERFIL L 1" x 1/8" x 630	
06	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 630		17	ESTICADOR	CH. Nº 14 x 40 x 80	
05	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 700		16	ARCO	VERG. 3/8" x 200	
04	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 620		15	BASE	CH. 3/8" x 280 x 660	
03	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 550		14	BASE	CH. 1/4" x 128 x 500	
02	ARCO	PERFIL U 127 x 50 x 3 mm x 2001		13	BASE	CH. 1/4" x 80 x 128	
01	COLUNA	PERFIL U 127 x 50 x 3 mm x 6000			BASE	BARRA ROSQUEADA 1" x 1000	
POS.	LOCAL/PEÇA	DESCRIMINAÇÃO	OBS.:	POS.	LOCAL/PEÇA	DESCRIMINAÇÃO	OBS.:

DETALHES CONSTRUTIVOS DE COBERTA

PREFEITURA MUNICIPAL CHOROZINHO	
Assunto:	DETALHES CONSTRUTIVOS ESTRUTURA METALICA
Obra:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA
Localidade:	
Resp. Técnico:	Crea:
Esc.: S/E	Data:
Desenho:	CID PEDRO

Folha:
9/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

LOCAL: EEF LUIZ BARROS - CHORÓ MARTINS

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MEMORIAL DE CÁLCULO

EEF LUIZ BARROS

EEF LUIS BARROS				
ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	396,00
		A=(24*16,50)		
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	396,00
		A=16,5*24		
2	2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	45,11
		V=((2*0,3*0,30*(24+16,5))-(10*(1,5*0,3*0,3)))BALDRAME EXTERNO QUADRA+(2*0,3*0,30*(10,5+19,6))BALDRAME MURETA ALAMBRADO+(10*1,5*1,5*1,5)PILARES QUADRA		
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	45,11
		idem item anterior		
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,37
		V=0,13*(24*16,5)-45,11		
3	3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,94
		V=((2*0,3*0,30*(24+16,5))-(10*(1,5*0,3*0,3)))BALDRAME EXTERNO QUADRA		
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	5,94
		V=((2*0,3*0,30*(24+16,5))-(10*(1,5*0,3*0,3)))BALDRAME EXTERNO QUADRA		
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	99,02
		P=99,02(SAPATAS)		
3.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	115,56
		P=(115,56)(SAPATAS)		
3.6	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	7,13
		BASE DA SAPATAS: V=10*1,5*1,5*0,25	M3	5,63
		ARRANQUE DA SAPATAS: V=10*1,2*0,5*0,25	M3	1,50
3.7	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	31,50
		A=3*10,5		
4	4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	31,60
		A=15,8*2		
5	5	PISOS		
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	396,00
		A=16,5*24		
5.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	396,00
		A=16,5*24		
5.2	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	396,00
		A=16,5*24		
5.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	20,25
		A=2*0,25*(16,5+24)		
7	11	COBERTURA		
7.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	396,00
		A=24*16,5 - ÁREA DE INFLUENCIA DOS PILARES		
7.2	C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	M2	1.761,19

LOCAL: EEF LUIZ BARROS - CHORÓ MARTINS
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

OBRA:CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÔ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE

LOCAL: EEF LUIZ BARROS - CHORÔ MARTINS

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS - ARQUIBANCADA																									
				0,80	x	0,40	x	2,00	=	0,64															
						TOTAL:			=	27,12															
1.15	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA																						27,12	M2
				0,40	x	18,00	x	1,00	=	7,20															
				0,40	x	18,00	x	1,00	=	7,20															
				0,40	x	18,00	x	1,00	=	7,20															
				0,20	x	18,00	x	1,00	=	3,60															
				0,20	x	0,40	x	2,00	=	0,16															
				0,70	x	0,80	x	2,00	=	1,12															
				0,80	x	0,40	x	2,00	=	0,64															
						TOTAL:			=	27,12															
1.16	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA																						3,20	M2
			1,00	x	0,80	x	4,00	=	3,20																

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (83,85%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE: %

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE	HxMÊS	0,00	4.436,58	0,00
18599	APONTADOR	HxMÊS	0,00	4.556,25	0,00
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	0,00	3.349,49	0,00
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÊS	0,00	3.348,90	0,00
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	0,00	3.349,49	0,00
18601	CADISTA	HxMÊS	0,00	5.197,50	0,00
18650	CAMINHÃO LEVE DE CARROCERIA (92HP) C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNxMÊS	0,00	11.742,55	0,00
18610	COMPUTADOR	UNxMÊS	0,00	170,00	0,00
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,04460	6.963,71	310,58
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,00	6.171,03	0,00
18602	ENFERMEIRO	HxMÊS	0,00	8.170,62	0,00
18960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HxMÊS	0,00	31.650,96	0,00
18585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	21.959,24	0,00
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,08460	19.999,74	1.691,98
18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	0,00	21.959,24	0,00
18582	ENGENHEIRO SENIOR	HxMÊS	0,00	27.750,78	0,00
18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	0,00	2.850,00	0,00
18608	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	0,00	2.800,00	0,00
18597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÊS	0,00	6.790,81	0,00
110257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FRANQUIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	MÊS	0,00	200,00	0,00
G0409	INSPECTOR DE DUTOS N1-SNQC (CEGÁS)	MÊS	0,00	6.207,80	0,00
G0406	INSPECTOR DE LÍQUIDO PENETRANTE LP-N2-G-SNQC/END (CEGÁS)	MÊS	0,00	6.207,80	0,00
18594	LABORATORISTA	HxMÊS	0,00	5.528,07	0,00
18603	MOTORISTA	HxMÊS	0,00	3.393,18	0,00
18589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	11.198,05	0,00
18593	NIVELADOR	HxMÊS	0,00	4.735,66	0,00
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÊS	0,00	100,00	0,00
18612	PLOTTER	UNxMÊS	0,00	320,00	0,00
18604	SERVENTE	HxMÊS	0,00	3.339,71	0,00
18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	0,00	230,00	0,00
18592	TOPÓGRAFO	HxMÊS	0,00	6.696,79	0,00
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÊS	0,00	5.811,81	0,00
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	5.386,94	0,00
18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	0,00	6.745,98	0,00
18617	VIGIA	HxMÊS	0,00	3.334,41	0,00
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,00	6.745,98	0,00
TOTAL SIMPLES					2.002,56
TOTAL PARA 6 MESES					12.015,36
FRAÇÃO DE 100%					120,1500
BDI: 28,87%					34,69
TOTAL GERAL					154,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBRA

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE



FOTO Nº

EEF LUIS BARROS_CHORO MARTINS

1



FOTO Nº

EEF LUIS BARROS_CHORO MARTINS

2



FOTO Nº

EEF LUIS BARROS_CHORO MARTINS

3



FOTO Nº

EEF LUIS BARROS_CHORO MARTINS

4



FOTO Nº

EEF LUIS BARROS_CHORO MARTINS

5



FOTO Nº

EEF LUIS BARROS_CHORO MARTINS

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

001 Grupo: SERVICOS PRELIMINARES

1.00 Composição: RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

Todo o local da construção será perfeitamente limpo e destocado para instalação da obra. A todo resíduo gerado deverá ser dado a devida destinação final.

2.00 Composição: LOCACAO DA OBRA

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que, resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

3.00 Composição: PLACA DA OBRA

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 2,00 × 3,00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

1.00 Composição: ESCAVACAO MANUAL DE VALAS ATE 1,50 M

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

2.00 Composição: REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA

O material escavado das fundações será utilizado no reaterro que será executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, isenta de matéria orgânica, de acordo com o projeto arquitetônico.

3.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

003 Grupo: FUNDAÇÃO

1.00 Composição: EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4

A fundação de pedra argamassada será executada com pedras granítica íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10 cm. As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:4, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calcadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas de forma a preencher toda a cava de fundação. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores. Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá largura espessura mínima de 30 (trinta) cm ou a espessura da alvenaria de elevação mais 15(quinze) cm (adotar o maior dos dois valores quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ ou especificações). A profundidade mínima será de 60 (sessenta) cm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

2.00 Composição: ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO

As alvenarias de tijolo furado 9x19x19cm, serão executadas no embasamento de todas as alvenarias da mureta do alambrado, cujas dimensões estão indicadas no projeto, O traço adotado para o assentamento do tijolo é de 1:2:8 (cimento, cal e areia vermelha).

3.00 Composição: FUNDAÇÕES EM BLOCOS DE CONCRETO FCK 20 MPA

As fundações dos pilares das alvenarias de contorno e pilaretes de chumbamento do alambrado, será executada em concreto FCK 20 mpa, com as dimensões indicadas no projeto do cálculo estrutural.

4.00 Composição: FUNDAÇÕES EM SAPATAS, PILARETES E CINTA DE CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA

Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão as normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, isto é, a NB-1/78 (NBR 6178), NB-5/78 (NBR 6120), NB-11/51 (NBR 7190) e NB-14/86 (NBR 8800), em suas redações mais recentes. Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isso será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos. A armadura conforme E-ACO-1/78 (NBR 6118). As barras de aço não apresentarão excesso de ferragem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Os agregados conforme E-AGR.1, EB-4/82 (nbr 7211) e NB-1/78 (NBR 6118). Cimento conforme E-AGL.3 e NB-1/78 (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitido sua medição em volume. A água conforme E-AGU.1. Fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NB-11/51 (NBR 7190) e/ou NB-14/86 (NBR 8800). O construtor manterá permanentemente na obra, como mínimo indispensável para execução do concreto, uma betoneira e dois vibradores.

As fundações dos pilares de sustentação da estrutura da cobertura, será executada em blocos de concreto FCK 15 mpa, com as dimensões indicadas no projeto do cálculo estrutural.

004 Grupo: PAREDES E PAINÉIS

1.00 Composição: ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:4. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e apuradas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

005 Grupo: PAVIMENTACAO

1.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM

Será executado um lastro de concreto regularizado com espessura mínima de 5 centímetros, no traço 1:2:3, para receber o piso industrial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

2.00 Composição: PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) Executado com argamassa granítica composta de agregados de alta dureza, grande resistência à compressão e a abrasão.

A coloração do piso será a estipulada pelo projeto arquitetônico.

Inicia-se a execução do piso através da colocação das juntas plásticas apropriadas, nas dimensões de 27x3mm e formato próprio, conforme padrão recomendado pelo Fabricante.

Referidas juntas são colocadas diretamente sobre a laje, após determinação os pontos de nível. Com esses pontos e o emprego de fios de nylon, determinam-se os alinhamentos e nivelamentos que as juntas deverão obedecer. Sob os fios já devidamente posicionados nos diversos pontos de nível, será processada a limpeza, lavagem a saturação de água na laje, formando uma baixa, onde em seguida, será lançado um chapisco confeccionado com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:2, bastante fluída e aplicada com uma escova de pelos duros. Imediatamente após a aplicação do chapisco, lança-se uma argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, com aproximadamente 1cm de altura. Nessa argamassa, que segue exatamente o alinhamento e nivelamento proporcionados pelo fio de nylon é cravada a junta plástica e, posteriormente, a argamassa é comprida contra ela. O excesso de argamassa é retirado de modo a não cobrir mais de 60% (sessenta por cento) de sua altura, bem como, não ter uma espessura, junto à laje, superior a 2cm de cada lado. A aplicação das juntas deve ser feita 48 (quarenta e oito) horas antes da execução das demais etapas.

Seguidamente deve-se executar a base em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3.

Aplica-se então a argamassa final, constituída pela mistura dos Agregados Rochosos com cimento Portland Comum, desempenados com o emprego de réguas de alumínio e desempenadeiras de aço.

Espessura mínima da camada de base: 2cm para trânsito leve, 2,5cm para solicitação média e 3cm para trânsito industrial pesado, sujeito a choques. As espessuras mínimas da capa de piso de alta resistência serão de 0,8cm, 1,2cm ou 1,5cm de acordo, respectivamente, com as solicitações descritas acima.

As juntas formarão quadrados com lado. No máximo. De 3 metros, sendo sempre as perimetrais colocadas a 2cm das paredes circundantes. Serão de metal com 1,6mm de espessura mínima ou plásticos com 3mm de espessura, perfeitamente ancoradas na base. Para locais de trânsito pesado serão usadas apenas juntas metálicas.

Procede-se a seguir a cura da superfície, devendo se executada com areia limpa, umedecida a intervalos regulares.

Finalmente efetua-se o polimento da superfície, utilizando-se máquinas Politrizes equipadas com esmeril. Será feito com a superfície sempre molhada. É proibido o uso de areia com auxiliar do polimento.

Torna-se oportuno acrescentar a necessidade de contratação dos serviços de execução do Piso Industrial com firma ou operários especializados, credenciados pelo Fabricante.

3.00 Composição: ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

Na execução do piso em concreto será utilizada uma malha de aço soldada CA-60, espessura 4,2mm e malha 15x15cm, para evitar rachaduras e conter dilatações excessivas.

4.00 Composição: CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO

Ao redor da quadra deverá ser executada uma calçada de proteção com largura de 30cm, de acordo com as cotas indicadas em projeto. Para tanto, utilizar concreto com FCK mínimo 13,5 Mpa, lançado sobre solo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

devidamente aterrado e compactado, com espessura mínima de 7cm, sarrafeado e alisado com desempenadeira de madeira ou aço. Esse procedimento deverá ser feito com o concreto úmido, borrifando-se argamassa com areia fina e média de forma a ficar o mais regular possível e com juntas de dilatação a cada 1,00m no sentido transversal.

006 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

Camada irregular e descontínua, será executada empregando areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento .

2.00 Composição: REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3 (cimento, areia peneirada). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

007 Grupo: COBERTURA

1.00 Composição: ESTRUT. METÁLICA P/ TELHA AÇO/ALUMÍNIO E=0,7MM INCLUSIVE PINTURA TRINCHA 50MICRA

A estrutura Metálica da quadra de esportes, será executada com perfis em chapa de ferro de formato em “U”, usados com linhas de terças, contraventos de ferro redondo de 5/16”. Parafusos e demais acessórios de ferro galvanizados. A construção e montagem da estrutura deve obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

2.00 Composição: TELHAMENTO EM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO ONDULADA E=0,7MM

O telhamento será com telha em alumínio fixado na estrutura metálica em arco, sendo aceitos os produtos da Alcoa. O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversais.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

Os elementos de fixação devem ser de alumínio ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre.

008 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Todas as faces das paredes rebocadas receberão uma pintura com tinta látex em duas demãos, com tinta de 1 qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

2.00 Composição: ZARCÃO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO C/TRINCHA - ESP. FINAL 50 MICRAS

Após limpa com solvente embebido em estopa, a estrutura receberá demão de zarcão e esmalte sintético (com utilização de trincha) da marca de boa qualidade no mercado. A espessura final da base/pintura será de 50 micras. Será observada a uniformidade da pintura e o perfeito cobrimento da mesma.

009 Grupo INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.00 Composição: PROJETORES EXTERNOS COM LÂMPARA DE VM 400W

Para a iluminação da quadra poliesportiva, serão utilizados 15 refletores com lâmpadas de vapor de mercúrio de 400w, fixados no topo dos postes circular de concreto armado, conforme projeto elétrico e deverão ser das marcas de boa qualidade no mercado.

2.00 Composição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO

Será instalado um quadro de distribuição com barramento, para se fazer toda a distribuição dos circuitos elétricos da iluminação da quadra de esportes.

3.00 Composição: CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60 X60 X 60 CM

Na entrada deverá ser executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas. será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 60 x 60 cm e profundidade de 60 cm conforme indicado em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

4.00 Composição: ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"

As instalações elétricas serão executadas em eletrodutos rígidos da marca de boa qualidade no mercado. Os eletrodutos serão emendados por luvas, os cortes serão feitos à serra e escariados a lima para remoção das rebarbas.

5.00 Composição: QUADRO DE MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

Deverá ser instalada uma caixa de medição, instalado em poste de concreto(jardim), para a entrada da força para a quadra de esportes, todas as tubulações de eletrodutos deverão executados no subsolo.

6.00 Composição: CABO ISOLADO 6MM²

Os cabos a serem instalados serão os de marca de boa qualidade no mercado e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

010 Grupo: AGUAS PLUVIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

1.00 Composição: CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm

A calha galvanizada 26 desenvolvimento 50cm ,a inclinação será de 1 cm de altura para cada metro de comprimento, para um bom fluxo do caminho das águas.

2.00 Composição: TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')

Todas as instalações deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC, sendo materiais de 1ª qualidade.

3.00 Composição: JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")

Todas as instalações deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos, joelhos, conexões serão de PVC, sendo materiais de 1ª qualidade.

4.00 Composição: CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60 X60 X 60 CM

Na entrada deverá ser executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas. será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 60 x 60 cm e profundidade de 60 cm conforme indicado em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de brita de 20 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

012 Grupo: DIVERSOS

1.00 Composição: ALAMBRADO PARA A QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV.,C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".

O alambrado será executado em tubo de aço galvanizado e tela de arame liso galvanizado conforme detalhe do projeto. A altura do alambrado será de 1,50m nas laterais da quadra e 3,00m nos fundos da quadra, montada sobre uma mureta de alvenaria de 0,40m de altura. O alambrado será cravados na mureta, nos pilaretes de concreto armado. As soldas dos perfis serão contínuas. O acabamento final da grade será em pintura esmalte sintético cor a ser definida pela fiscalização com base zarcão. Os módulos das grades de ferro serão montados no local e locados conforme a planta de situação.

2.00 Composição: DEMARCAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

Deverá ser executada a demarcação da quadra para futebol de salão, com pintura a base de emulsão acrílica das marcas de 1ª qualidade de acordo com layout do projeto.

3.00 Composição: ESTRUTURA METÁLICA PARA FUTSAL

Deverá ser adquirida um conjunto de trave para o futebol de salão, construído em tubos de ferro galvanizados de 2.1/2", com rede de nylon, nas dimensões do projeto.

4.00 Composição: ESTRUTURA METÁLICA PARA VOLEYBOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

Deverá ser adquirido também, para o voleybol, um conjunto de estrutura composta por estrutura metálica e rede de nylon, nas dimensões do projeto.

5.00 Composição: ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE

Deverá ser adquirido também, para o basquete, um conjunto de estrutura composta por estrutura metálica, nas dimensões do projeto.

6.00 Composição: LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

SAMARA KELVIA OLIVEIRA
HOLANDA DA SILVA:01841656364
364

Assinado de forma digital por SAMARA KELVIA OLIVEIRA HOLANDA DA SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09 13:26:48 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVICOS PRELIMINARES						R\$ 11.064,59	R\$ 14.252,20
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	810,00	R\$ 4,62	R\$ 5,95	R\$ 3.742,20	R\$ 4.819,50
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	870,20	R\$ 7,15	R\$ 9,21	R\$ 6.221,93	R\$ 8.014,54
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 236,36	R\$ 1.100,46	R\$ 1.418,16
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 9.262,07	R\$ 11.935,89
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	65,00	R\$ 48,92	R\$ 63,04	R\$ 3.179,80	R\$ 4.097,60
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	65,00	R\$ 31,38	R\$ 40,44	R\$ 2.039,70	R\$ 2.628,60
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	37,30	R\$ 108,38	R\$ 139,67	R\$ 4.042,57	R\$ 5.209,69
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 23.917,77	R\$ 30.822,79
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	6,98	R\$ 543,91	R\$ 700,94	R\$ 3.796,49	R\$ 4.892,56
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	6,20	R\$ 576,54	R\$ 742,99	R\$ 3.574,55	R\$ 4.606,54
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	217,48	R\$ 12,09	R\$ 15,58	R\$ 2.629,33	R\$ 3.388,34
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	80,90	R\$ 11,96	R\$ 15,41	R\$ 967,56	R\$ 1.246,67
3.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	161,78	R\$ 12,99	R\$ 16,74	R\$ 2.101,52	R\$ 2.708,20
3.6	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	12,03	R\$ 522,58	R\$ 673,45	R\$ 6.286,64	R\$ 8.101,60
3.7	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	58,83	R\$ 77,54	R\$ 99,93	R\$ 4.561,68	R\$ 5.878,88
4		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 3.816,21	R\$ 4.917,86
4.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	35,04	R\$ 108,91	R\$ 140,35	R\$ 3.816,21	R\$ 4.917,86
5		PISOS						R\$ 144.613,52	R\$ 186.367,42
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 45,88	R\$ 59,13	R\$ 37.176,56	R\$ 47.913,04
5.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 109,79	R\$ 141,49	R\$ 88.962,84	R\$ 114.649,35
5.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 12,10	R\$ 15,59	R\$ 9.804,63	R\$ 12.632,58
5.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	29,45	R\$ 294,38	R\$ 379,37	R\$ 8.669,49	R\$ 11.172,45
6		REVESTIMENTOS						R\$ 3.917,20	R\$ 5.048,11
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	80,32	R\$ 7,42	R\$ 9,56	R\$ 595,97	R\$ 767,86
6.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	80,32	R\$ 41,35	R\$ 53,29	R\$ 3.321,23	R\$ 4.280,25



GOVERNO MUNICIPAL DE

CHOROZINHO

CUIDANDO E AVANÇANDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls

DESCRIÇÃO:

Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls

LOCAL:

Localidade de Novo Horizonte - ChoroZinho/CE

CLIENTE:

Prefeitura de ChoroZinho/CE

DATA : 01/09/2025

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SINAPI

2025/07 COM DESONERAÇÃO

92,17%

5,00%

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0530

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7	COBERTURA							R\$ 223.846,52	R\$ 288.464,36
7.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	1.038,22	R\$ 76,44	R\$ 98,51	R\$ 79.361,54	R\$ 102.275,05
7.2	C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	3.612,74	R\$ 20,24	R\$ 26,08	R\$ 73.121,86	R\$ 94.220,26
7.3	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 88,07	R\$ 113,50	R\$ 71.363,12	R\$ 91.969,05
8	AGUAS PLUVIAIS							R\$ 10.435,86	R\$ 13.448,76
8.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	64,60	R\$ 84,11	R\$ 108,39	R\$ 5.433,51	R\$ 7.001,99
8.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	52,80	R\$ 42,14	R\$ 54,31	R\$ 2.224,99	R\$ 2.867,57
8.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 36,03	R\$ 46,43	R\$ 288,24	R\$ 371,44
8.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 311,14	R\$ 400,97	R\$ 2.489,12	R\$ 3.207,76
9	PINTURA							R\$ 120.535,97	R\$ 155.336,85
9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	77,12	R\$ 22,85	R\$ 29,45	R\$ 1.762,19	R\$ 2.271,18
9.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 6,85	R\$ 8,83	R\$ 5.550,56	R\$ 7.154,95
9.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 11,35	R\$ 14,63	R\$ 9.196,91	R\$ 11.854,69
9.4	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 128,38	R\$ 165,44	R\$ 104.026,31	R\$ 134.056,03
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE							R\$ 18.379,87	R\$ 23.688,22
10.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 214,51	R\$ 276,44	R\$ 214,51	R\$ 276,44
10.2	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 311,14	R\$ 400,97	R\$ 311,14	R\$ 400,97
10.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	136,30	R\$ 18,00	R\$ 23,20	R\$ 2.453,40	R\$ 3.162,16
10.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 2.237,18	R\$ 1.736,00	R\$ 2.237,18
10.5	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	481,50	R\$ 10,38	R\$ 13,38	R\$ 4.997,97	R\$ 6.442,47
10.6	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 577,79	R\$ 744,60	R\$ 8.666,85	R\$ 11.169,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 104.248,62	R\$ 134.344,64
11.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	219,40	R\$ 322,91	R\$ 416,13	R\$ 70.846,45	R\$ 91.298,92
11.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	312,24	R\$ 34,08	R\$ 43,92	R\$ 10.641,14	R\$ 13.713,58
11.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 5.738,16	R\$ 4.452,67	R\$ 5.738,16

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls					DATA : 01/09/2025		BDI : 2	
	DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls					FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE					SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
	CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 3.483,56	R\$ 2.703,16	R\$ 3.483,56
11.5	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 6.618,92	R\$ 5.136,12	R\$ 6.618,92
11.6	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 12,92	R\$ 16,65	R\$ 10.469,08	R\$ 13.491,50
12	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 31.024,00	R\$ 39.981,00
12.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 310,24	R\$ 399,81	R\$ 31.024,00	R\$ 39.981,00
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 203.545,90
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 705.062,20
								VALOR TOTAL:	R\$ 908.608,10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,82%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	SERVICOS PRELIMINARES											R\$ 14.252,20
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	810,00	R\$ 4,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,33	R\$ 5,95	R\$ 4.819,50
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	870,20	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2,06	R\$ 9,21	R\$ 8.014,54
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,95	R\$ 236,36	R\$ 1.418,16
2	MOVIMENTO DE TERRA											R\$ 11.935,89
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	65,00	R\$ 48,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,12	R\$ 63,04	R\$ 4.097,60
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	65,00	R\$ 31,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,06	R\$ 40,44	R\$ 2.628,60
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	37,30	R\$ 31,38	R\$ 77,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,29	R\$ 139,67	R\$ 5.209,69
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS											R\$ 30.822,79
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	6,98	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,03	R\$ 700,94	R\$ 4.892,56
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	6,20	R\$ 375,19	R\$ 201,34	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 166,45	R\$ 742,99	R\$ 4.606,54
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	217,48	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,49	R\$ 15,58	R\$ 3.388,34
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	80,90	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,45	R\$ 15,41	R\$ 1.246,67
3.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	161,78	R\$ 4,32	R\$ 8,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,75	R\$ 16,74	R\$ 2.708,20
3.6	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	12,03	R\$ 125,95	R\$ 393,85	R\$ 0,00	R\$ 2,78	R\$ 150,87	R\$ 673,45	R\$ 8.101,60
3.7	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	58,83	R\$ 56,23	R\$ 21,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,39	R\$ 99,93	R\$ 5.878,88
4	PAREDES E PAINÉIS											R\$ 4.917,86
4.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	35,04	R\$ 70,21	R\$ 38,69	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 31,44	R\$ 140,35	R\$ 4.917,86
5	PISOS											R\$ 186.367,42
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 30,74	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,14	R\$ 13,25	R\$ 59,13	R\$ 47.913,04
5.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 63,22	R\$ 45,45	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 31,70	R\$ 141,49	R\$ 114.649,35
5.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 1,29	R\$ 10,80	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,49	R\$ 15,59	R\$ 12.632,58
5.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	29,45	R\$ 175,13	R\$ 119,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,99	R\$ 379,37	R\$ 11.172,45
6	REVESTIMENTOS											R\$ 5.048,11
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	80,32	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,14	R\$ 9,56	R\$ 767,86

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO												
		OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls							DATA :	01/09/2025	BDI : 2
		DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls							FONTE	VERSÃO	HORA
		LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE							SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 5,0000
		CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE							PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
6.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	80,32	R\$ 30,18	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,94	R\$ 53,29	R\$ 4.280,25
7	COBERTURA											R\$ 288.464,36
7.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	1.038,22	R\$ 12,98	R\$ 63,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,07	R\$ 98,51	R\$ 102.275,05
7.2	C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	3.612,74	R\$ 1,50	R\$ 18,29	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 5,84	R\$ 26,08	R\$ 94.220,26
7.3	C0819	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 36,20	R\$ 51,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,43	R\$ 113,50	R\$ 91.969,05
8	AGUAS PLUVIAIS											R\$ 13.448,76
8.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	64,60	R\$ 51,10	R\$ 33,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,28	R\$ 108,39	R\$ 7.001,99
8.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	52,80	R\$ 22,14	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,17	R\$ 54,31	R\$ 2.867,57
8.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 19,16	R\$ 16,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,40	R\$ 46,43	R\$ 371,44
8.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 189,52	R\$ 121,52	R\$ 0,00	R\$ 0,10	R\$ 89,83	R\$ 400,97	R\$ 3.207,76
9	PINTURA											R\$ 155.336,85
9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	77,12	R\$ 16,35	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 6,60	R\$ 29,45	R\$ 2.271,18
9.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 2,69	R\$ 4,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,98	R\$ 8,83	R\$ 7.154,95
9.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 4,48	R\$ 6,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,28	R\$ 14,63	R\$ 11.854,69
9.4	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 90,84	R\$ 37,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,06	R\$ 165,44	R\$ 134.056,03
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE											R\$ 23.688,22
10.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 51,90	R\$ 162,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,93	R\$ 276,44	R\$ 276,44
10.2	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 189,52	R\$ 121,52	R\$ 0,00	R\$ 0,10	R\$ 89,83	R\$ 400,97	R\$ 400,97
10.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	136,30	R\$ 12,97	R\$ 5,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,20	R\$ 23,20	R\$ 3.162,16
10.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 207,59	R\$ 1.528,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501,18	R\$ 2.237,18	R\$ 2.237,18
10.5	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	481,50	R\$ 5,62	R\$ 4,75	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,00	R\$ 13,38	R\$ 6.442,47
10.6	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 144,02	R\$ 433,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,81	R\$ 744,60	R\$ 11.169,00

 GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO CUIDANDO E AVANÇANDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO												
OBRA:		Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls							DATA : 01/09/2025		BDI : 2	
DESCRIÇÃO:		Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls							FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:		Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE							SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:		Prefeitura de Chorozinho/CE							PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
11	SERVIÇOS DIVERSOS											R\$ 134.344,64
11.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	219,40	R\$ 62,98	R\$ 259,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,22	R\$ 416,13	R\$ 91.298,92
11.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	312,24	R\$ 33,71	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,84	R\$ 43,92	R\$ 13.713,58
11.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.285,49	R\$ 5.738,16	R\$ 5.738,16
11.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780,40	R\$ 3.483,56	R\$ 3.483,56
11.5	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 13,41	R\$ 5.119,88	R\$ 0,00	R\$ 2,83	R\$ 1.482,80	R\$ 6.618,92	R\$ 6.618,92
11.6	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	810,30	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,73	R\$ 16,65	R\$ 13.491,50
12	ADMINISTRAÇÃO											R\$ 39.981,00
12.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 0,00	R\$ 310,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,57	R\$ 399,81	R\$ 39.981,00
VALOR BDI TOTAL:											203.545,90	
VALOR ORÇAMENTO:											705.062,20	
VALOR TOTAL:											908.608,10	



SAMARA
KELVIA
OLIVEIRA
HOLANDA DA
SILVA:01841656364

Assinado de forma digital por SAMARA KELVIA OLIVEIRA HOLANDA DA SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09 14:16:54 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 14.252,20	1,57%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 11.935,89	1,31%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 30.822,79	3,39%
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 4.917,86	0,54%
5	PISOS	R\$ 186.367,42	20,51%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 5.048,11	0,56%
7	COBERTURA	R\$ 288.464,36	31,75%
8	AGUAS PLUVIAIS	R\$ 13.448,76	1,48%
9	PINTURA	R\$ 155.336,85	17,10%
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 23.688,22	2,61%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 134.344,64	14,79%
12	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	4,40%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 203.545,90	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 705.062,20	
VALOR TOTAL:		R\$ 908.608,10	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46
					R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,62
VALOR:					4,62

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,73
					R\$ 0,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,09
					R\$ 0,64
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,00
					R\$ 0,20
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,64
					R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 1,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16
					R\$ 3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,46
					R\$ 2,40
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,54
VALOR:					7,15

1.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,03
					R\$ 39,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,88
					R\$ 31,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,09
					R\$ 72,41
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,99
					R\$ 2,40
TOTAL Material:					R\$ 146,50

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46
					R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,92
VALOR:					183,41

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46
					R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,92
VALOR:					48,92

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46
					R\$ 31,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	HORA0,00%0,00%
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,38
VALOR:	31,38

2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00
					R\$ 77,00
				TOTAL Material:	R\$ 77,00

Mão de Obra	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46
					R\$ 31,38
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,38
				VALOR:	108,38

3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,58
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,71
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,25
					R\$ 124,58
				TOTAL Material:	R\$ 232,82

Mão de Obra	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,46
					R\$ 144,96
					R\$ 166,14
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 311,10
				VALOR:	543,91

3.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,58
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,96
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,71
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,53
					R\$ 124,55
				TOTAL Material:	R\$ 201,34

Mão de Obra	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,46
					R\$ 205,36
					R\$ 169,83
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 375,19
				VALOR:	576,54

3.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTESINAPI2025/07 COM DESONERAÇÃO92,17%	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53
					R\$ 8,73
					R\$ 0,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	92,17%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Material:	R\$ 9,06
-----------------	----------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,03
VALOR:						12,09

3.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 8,50

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,46
VALOR:						11,96

3.5. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,53	R\$ 0,50
TOTAL Material:						R\$ 8,67

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,33
VALOR:						12,99

3.6. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,98

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 83,58	R\$ 71,27
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,71	R\$ 238,56
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,50	R\$ 84,02
TOTAL Material:						R\$ 393,85

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,76
VALOR:	522,58

3.7. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,40000000	R\$ 8,45	R\$ 3,38
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,15000000	R\$ 14,20	R\$ 2,13
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,50000000	R\$ 6,05	R\$ 3,03
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,00000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
TOTAL Material:					R\$ 21,31

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I0498	CARPINTEIRO	H	1,30000000	R\$ 24,16	R\$ 31,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,24
VALOR:					77,54

4.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,04130000	R\$ 83,58	R\$ 3,45
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,19000000	R\$ 0,96	R\$ 5,94
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,19000000	R\$ 0,71	R\$ 4,39
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,00000000	R\$ 0,53	R\$ 24,91
TOTAL Material:					R\$ 38,69

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
I2543	SERVENTE	H	1,84000000	R\$ 18,46	R\$ 33,97
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,21
VALOR:					108,91

5.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03600000	R\$ 25,18	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,91

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,03320000	R\$ 83,58	R\$ 2,77
I0280	BRITA	M3	0,04400000	R\$ 100,50	R\$ 4,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,00000000	R\$ 0,71	R\$ 7,81
TOTAL Material:					R\$ 15,00

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
I2543	SERVENTE	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,97
VALOR:	45,88

5.2. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,40	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,12

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,48	R\$ 10,08
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,58	R\$ 3,59
I0508 CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,00	R\$ 2,00
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,71	R\$ 18,87
I1101 ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,11	R\$ 4,51
I1102 ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,90	R\$ 2,30
I1316 JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,64	R\$ 4,10
TOTAL Material:					R\$ 45,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227 GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,46	R\$ 22,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,22
VALOR:					109,79

5.3. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7555 TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TOTAL Material:					R\$ 10,80

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,10	R\$ 0,57
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,16	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,29
VALOR:					12,10

5.4. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,89	R\$ 150,10
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,71	R\$ 19,09
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,92	R\$ 5,87
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,46	R\$ 45,25
C2898 PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,40	R\$ 5,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,80	R\$ 50,80
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,38	R\$ 3,77
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,12	R\$ 13,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 294,39
					VALOR:	294,38

6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
					TOTAL Material:	R\$ 2,24
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,19
					VALOR:	7,42

6.2. C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,58
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 631,29	R\$ 15,78
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,78
					VALOR:	41,35

7.1. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,29	R\$ 6,87
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,34	R\$ 1,02
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 50,52	R\$ 55,57
					TOTAL Material:	R\$ 63,46
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,98
					VALOR:	76,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

7.2. C5218 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00120000	R\$ 102,16	R\$ 0,12
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00140000	R\$ 275,12	R\$ 0,39
I0637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,41	R\$ 0,28
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 44,36	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 20,29	R\$ 0,26
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,18520000	R\$ 6,82	R\$ 1,26
I13305	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	KG	0,06820000	R\$ 8,50	R\$ 0,58
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 32,44	R\$ 0,03
I13304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 138,22	R\$ 4,91
I13303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,83130000	R\$ 11,86	R\$ 9,86
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 28,81	R\$ 1,22
TOTAL Material:						R\$ 18,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 19,10	R\$ 0,03
I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,16	R\$ 0,29
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 24,16	R\$ 0,12
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,16	R\$ 0,34
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,46	R\$ 0,22
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00680000	R\$ 25,00	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,17
VALOR:						20,24

7.3. C0819 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	5,50000000	R\$ 9,43	R\$ 51,87
TOTAL Material:						R\$ 51,87
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 19,10	R\$ 14,71
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,89000000	R\$ 24,16	R\$ 21,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,21
VALOR:						88,07

8.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,23	R\$ 23,93



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	0,00%0,00%

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,99	R\$ 1,44
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,07	R\$ 2,52
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,12	R\$ 5,12
TOTAL Material:					R\$ 33,01	

Mão de Obra		FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,48	R\$ 28,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,10	
VALOR:					84,11	

8.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material		FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,36	R\$ 1,58
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,02	R\$ 2,44
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,82	R\$ 15,98
TOTAL Material:					R\$ 20,00	

Mão de Obra		FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10	R\$ 9,93
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48	R\$ 12,21
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,14	
VALOR:					42,14	

8.3. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,36	R\$ 3,17
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,02	R\$ 4,88
TOTAL Material:					R\$ 16,87	

Mão de Obra		FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,48	R\$ 10,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,17	
VALOR:					36,03	

8.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço		FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 122,43	R\$ 205,68
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 12,52	R\$ 15,65
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 495,65	R\$ 19,03
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,92	R\$ 10,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	0,00%0,00%

C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 77,54	R\$ 14,89
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 152,49	R\$ 8,23
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,76	R\$ 37,09
TOTAL Serviço:					R\$ 311,14	
VALOR:					311,14	

9.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,05000000	R\$ 20,29	R\$ 1,01
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12000000	R\$ 12,78	R\$ 1,53
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	R\$ 0,70	R\$ 0,18
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,17000000	R\$ 22,20	R\$ 3,77
TOTAL Material:					R\$ 6,49

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,69
I2395	PINTOR	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,35
VALOR:					22,85

9.2. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,01100000	R\$ 20,29	R\$ 0,22
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,27500000	R\$ 2,14	R\$ 0,59
I1737	PRIMER SINTÉTICO	L	0,13200000	R\$ 25,35	R\$ 3,35
TOTAL Material:					R\$ 4,16

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,04000000	R\$ 19,10	R\$ 0,76
I2395	PINTOR	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,69
VALOR:					6,85

9.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,03300000	R\$ 20,29	R\$ 0,67
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,17600000	R\$ 31,88	R\$ 5,61
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,27500000	R\$ 2,14	R\$ 0,59
TOTAL Material:					R\$ 6,87

Mão de Obra	FONTESINAPI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I2395	PINTOR	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

VALOR: 11,35

9.4. C2475 TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 12,78	R\$ 3,20
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,50000000	R\$ 2,14	R\$ 3,21
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 3,81	R\$ 3,05
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 7,14	R\$ 2,14
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 46,25	R\$ 3,70
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,35000000	R\$ 63,53	R\$ 22,24
				TOTAL Material:		R\$ 37,54

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 19,10	R\$ 40,11
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 24,16	R\$ 50,74
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 90,85

VALOR: 128,38

10.1. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,32	R\$ 41,32
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,65	R\$ 40,65
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,60	R\$ 33,60
I1747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,04	R\$ 47,04
				TOTAL Material:		R\$ 162,61

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,15	R\$ 28,98
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 51,90

VALOR: 214,51

10.2. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 122,43	R\$ 205,68
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 12,52	R\$ 15,65
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 495,65	R\$ 19,03
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,92	R\$ 10,57
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 77,54	R\$ 14,89
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 152,49	R\$ 8,23
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,76	R\$ 37,09
				TOTAL Serviço:		R\$ 311,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	92,17%
			0,00%
			0,00%

VALOR: 311,14

10.3. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 4,57
					R\$ 5,03
TOTAL Material:					R\$ 5,03

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10
					R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15
					R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,98

VALOR: 18,00

10.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,15
					R\$ 3,45
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,35
					R\$ 4,05
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 23,71
					R\$ 47,42
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,33
					R\$ 9,33
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 89,88
					R\$ 89,88
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 444,07
					R\$ 444,07
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,83
					R\$ 2,83
I1071	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,67
					R\$ 5,51
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,87
					R\$ 131,87
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 790,00
					R\$ 790,00
TOTAL Material:					R\$ 1.528,41

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 19,10
					R\$ 91,68
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,15
					R\$ 115,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 207,60

VALOR: 1.736,00

10.5. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,66
					R\$ 4,75
TOTAL Material:					R\$ 4,75

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,10
					R\$ 2,48
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,15
					R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,62

VALOR: 10,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - ChoroZinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de ChoroZinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

10.6. C4810 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 433,77	R\$ 433,77
TOTAL Material:						R\$ 433,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,15	R\$ 31,40
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,16	R\$ 43,49
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,46	R\$ 44,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 144,02
VALOR:						577,79

11.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,55	R\$ 1,43
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 11,05	R\$ 0,77
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,88	R\$ 3,83
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,13	R\$ 22,07
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 28,61	R\$ 30,04
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,86	R\$ 198,91
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,81	R\$ 2,88
TOTAL Material:						R\$ 259,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,98
VALOR:						322,91

11.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,22	R\$ 0,37
TOTAL Material:						R\$ 0,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	34,08
--------	--------------

11.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
TOTAL Material:						R\$ 4.452,67
VALOR:						4.452,67

11.4. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
TOTAL Material:						R\$ 2.703,16
VALOR:						2.703,16

11.5. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.510,44	R\$ 3.510,44
TOTAL Material:						R\$ 5.100,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 412,47	R\$ 35,68
TOTAL Serviço:						R\$ 35,68
VALOR:						5.136,12

11.6. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,46	R\$ 12,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,92
VALOR:						12,92

12.1. COMP 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

INS-92409371	INSUMO	PRÓPRIA	%	0,44669700	R\$ 694,52	R\$ 310,24
					TOTAL Material:	R\$ 310,24
					VALOR:	310,24



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMP 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-92409371	INSUMO	PRÓPRIA	%	0,44669700	R\$ 694,52	R\$ 310,24
					TOTAL Material:	R\$ 310,24
					VALOR:	310,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	HORA	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PROPRIA0,00%0,00%

C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,31980000	R\$ 83,58	R\$ 26,73
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,96	R\$ 49,80
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,71	R\$ 36,83
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,00000000	R\$ 0,47	R\$ 373,65
TOTAL Material:						R\$ 487,01

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 24,16	R\$ 169,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,63000000	R\$ 18,46	R\$ 177,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 346,89

VALOR: 833,89

C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 83,58	R\$ 2,54
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,96	R\$ 4,37
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,71	R\$ 3,23
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R\$ 0,47	R\$ 39,48
TOTAL Material:						R\$ 49,62

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,16	R\$ 38,66
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	R\$ 18,46	R\$ 34,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 72,81

VALOR: 122,43

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,35	R\$ 0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,03	R\$ 4,56
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,19	R\$ 0,06
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,58	R\$ 3,66
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,28

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,46	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,51

VALOR: 8,80

C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	HORAPRÓPRIA	92,17%0,00%0,00%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE		

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,58	R\$ 101,63
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,71	R\$ 345,06
					TOTAL Material:	R\$ 446,69
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,46	R\$ 184,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,60
					VALOR:	631,29

C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 9,06
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,46
					VALOR:	12,52

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
					TOTAL Geral:	R\$ 22,81
					VALOR:	22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,61	R\$ 5,61
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,00	R\$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,00	R\$ 0,67
					TOTAL Geral:	R\$ 29,09
					VALOR:	29,10

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,00	R\$ 2,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA

I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,00	R\$ 0,43
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,00	R\$ 1,19
					TOTAL Geral:	R\$ 25,18
					VALOR:	25,18

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,41	R\$ 1,34
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 229,84	R\$ 5,94
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,62	R\$ 0,00
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,43	R\$ 24,68
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,37	R\$ 0,00
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 176,00	R\$ 7,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 39,29

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 26.583,00	R\$ 10,63
					TOTAL Material:	R\$ 10,63

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,46	R\$ 3,85
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,85

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 42,66	R\$ 46,93
					TOTAL Serviço:	R\$ 46,93
					VALOR:	100,70

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
					TOTAL Geral:	R\$ 84,41
					VALOR:	84,41

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,08	R\$ 83,08
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,00	R\$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,00	R\$ 14,03
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,00	R\$ 62,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	92,17%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Geral:	R\$ 229,84
VALOR:	229,84

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
TOTAL Geral:						R\$ 106,35
VALOR:						106,35

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,73	R\$ 134,73
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,57
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,00	R\$ 86,96
TOTAL Geral:						R\$ 328,04
VALOR:						328,03

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
TOTAL Geral:						R\$ 45,05
VALOR:						45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,36	R\$ 70,36
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,00	R\$ 19,80
TOTAL Geral:						R\$ 135,21
VALOR:						135,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	92,17%
			0,00%
			0,00%

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,98
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 83,58	R\$ 74,15
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,71	R\$ 208,74
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,50	R\$ 84,02
TOTAL Material:						R\$ 366,91
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,76
VALOR:						495,65

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,81	R\$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,10	R\$ 29,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 29,10
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,71	R\$ 180,34
TOTAL Material:						R\$ 180,34
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,76
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 8,80	R\$ 8,09
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,70	R\$ 84,19
TOTAL Serviço:						R\$ 92,28
VALOR:						412,47

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
TOTAL Geral:						R\$ 310,62
VALOR:						310,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	92,17%
			0,00%
			0,00%

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,00	R\$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,00	R\$ 70,45
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,00	R\$ 281,81
TOTAL Geral:						R\$ 592,43
VALOR:						592,43

C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,58	R\$ 2,03
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,96	R\$ 3,11
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,71	R\$ 2,30
TOTAL Material:						R\$ 7,44
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,46	R\$ 14,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,27
VALOR:						36,71

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,92
VALOR:						48,92

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,45	R\$ 3,38
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,20	R\$ 2,13
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,05	R\$ 3,03
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
TOTAL Material:						R\$ 21,31
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,16	R\$ 31,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,24
VALOR:						77,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
TOTAL Geral:						R\$ 33,37
VALOR:						33,37

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,73	R\$ 134,73
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,00	R\$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,00	R\$ 3,05
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,00	R\$ 7,90
TOTAL Geral:						R\$ 176,00
VALOR:						176,00

I0633 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,00	R\$ 53,34
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,00	R\$ 20,00
TOTAL Geral:						R\$ 102,15
VALOR:						102,16

I0747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2803	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 106,29	R\$ 106,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,00	R\$ 53,34
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,00	R\$ 20,00
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,67850000	R\$ 1,00	R\$ 66,68
TOTAL Geral:						R\$ 275,12
VALOR:						275,12

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 100,50	R\$ 115,58

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	83,08
--------	-------

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,99	R\$ 134,73
				TOTAL Material:		R\$ 134,73
				VALOR:		134,73

I2810 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,20000000	R\$ 4,99	R\$ 5,99
				TOTAL Material:		R\$ 5,99
				VALOR:		5,99

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,99	R\$ 70,36
				TOTAL Material:		R\$ 70,36
				VALOR:		70,36

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,99	R\$ 134,73
				TOTAL Material:		R\$ 134,73
				VALOR:		134,73

I2803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,30000000	R\$ 4,99	R\$ 106,25
				TOTAL Material:		R\$ 106,25
				VALOR:		106,25

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,99	R\$ 116,02
				TOTAL Material:		R\$ 116,02
				VALOR:		116,02

I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	92,17%
			0,00%
			0,00%

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R\$ 1,00
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,00
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 1,00
TOTAL Geral:					R\$ 1,40
VALOR:					1,40

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2811	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,43440000	R\$ 1,00
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	R\$ 1,00
TOTAL Geral:					R\$ 33,40
VALOR:					33,41

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2811	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
I2810	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,99
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,43440000	R\$ 1,00
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	R\$ 1,00
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,96550000	R\$ 1,00
TOTAL Geral:					R\$ 44,36
VALOR:					44,36

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1551	OPERADOR DE BOMBA A JATO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FORNecedor	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
VALOR:	21,29

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,29
VALOR:					21,29

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,29
VALOR:					21,29

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,29
VALOR:					21,29

I2804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,81
VALOR:					28,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTESINAPI	VERSÃO2025/07 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	HORAPRÓPRIA	92,17%0,00%0,00%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE		

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00	R\$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,42
TOTAL Geral:						R\$ 24,22
VALOR:						24,21

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00	R\$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,42
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,00	R\$ 1,39
TOTAL Geral:						R\$ 25,61
VALOR:						25,61

C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 1,47	R\$ 0,51
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 0,70	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 0,65
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 24,16	R\$ 7,97
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,74
VALOR:						11,40

C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,58	R\$ 1,52
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,71	R\$ 3,89
TOTAL Material:						R\$ 5,41
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,46	R\$ 21,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,39
VALOR:						50,80

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 31,38
				VALOR:		31,38

C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	R\$ 0,88	R\$ 0,98
				TOTAL Material:		R\$ 1,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 18,46	R\$ 12,55
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 24,63
				VALOR:		26,12

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,96	R\$ 1,17
				TOTAL Material:		R\$ 1,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 18,46	R\$ 12,00
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 24,08
				VALOR:		25,76

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,05	R\$ 0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 135,21	R\$ 7,95
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,21	R\$ 0,00
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,61	R\$ 4,52
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 12,47

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 6,01	R\$ 7,45
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 18,67	R\$ 0,93
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 16,06	R\$ 8,67
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 7,40	R\$ 0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 7,25	R\$ 0,44
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 729,07	R\$ 0,36
					TOTAL Material:	R\$ 17,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,93	R\$ 1,41
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,46	R\$ 10,86
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,27
					VALOR:	42,66

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
					TOTAL Geral:	R\$ 93,19
					VALOR:	93,19

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,81	R\$ 28,81
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,02	R\$ 116,02
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,00	R\$ 68,37
					TOTAL Geral:	R\$ 277,58
					VALOR:	277,58



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	Serviço	M2	810,30	R\$ 165,44	R\$ 134.056,03	14,75%	14,75%	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	810,30	R\$ 141,49	R\$ 114.649,35	12,62%	27,37%	A
C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	Serviço	M2	1.038,22	R\$ 98,51	R\$ 102.275,05	11,26%	38,63%	A
C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	3.612,74	R\$ 26,08	R\$ 94.220,26	10,37%	49,00%	A
C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	Serviço	M2	810,30	R\$ 113,50	R\$ 91.969,05	10,12%	59,12%	B
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	219,40	R\$ 416,13	R\$ 91.298,92	10,05%	69,17%	B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	810,30	R\$ 59,13	R\$ 47.913,04	5,27%	74,44%	B
COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R\$ 399,81	R\$ 39.981,00	4,40%	78,84%	B
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	312,24	R\$ 43,92	R\$ 13.713,58	1,51%	80,35%	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	810,30	R\$ 16,65	R\$ 13.491,50	1,48%	81,84%	C
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	Serviço	M2	810,30	R\$ 15,59	R\$ 12.632,58	1,39%	83,23%	C
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	810,30	R\$ 14,63	R\$ 11.854,69	1,30%	84,53%	C
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	29,45	R\$ 379,37	R\$ 11.172,45	1,23%	85,76%	C
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Serviço	UN	15,00	R\$ 744,60	R\$ 11.169,00	1,23%	86,99%	C
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	12,03	R\$ 673,45	R\$ 8.101,60	0,89%	87,88%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	870,20	R\$ 9,21	R\$ 8.014,54	0,88%	88,76%	C
C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	810,30	R\$ 8,83	R\$ 7.154,95	0,79%	89,55%	C
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	64,60	R\$ 108,39	R\$ 7.001,99	0,77%	90,32%	C
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 6.618,92	R\$ 6.618,92	0,73%	91,05%	C
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	481,50	R\$ 13,38	R\$ 6.442,47	0,71%	91,76%	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	58,83	R\$ 99,93	R\$ 5.878,88	0,65%	92,41%	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 5.738,16	R\$ 5.738,16	0,63%	93,04%	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	37,30	R\$ 139,67	R\$ 5.209,69	0,57%	93,61%	C

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls					DATA :	01/09/2025	BDI :	2
	DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls					FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE					SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
	CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	35,04	R\$ 140,35	R\$ 4.917,86	0,54%	94,15%	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	6,98	R\$ 700,94	R\$ 4.892,56	0,54%	94,69%	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	810,00	R\$ 5,95	R\$ 4.819,50	0,53%	95,22%	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	6,20	R\$ 742,99	R\$ 4.606,54	0,51%	95,73%	C
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	80,32	R\$ 53,29	R\$ 4.280,25	0,47%	96,20%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	65,00	R\$ 63,04	R\$ 4.097,60	0,45%	96,65%	C
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R\$ 400,97	R\$ 3.608,73	0,40%	97,05%	C
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 3.483,56	R\$ 3.483,56	0,38%	97,43%	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	217,48	R\$ 15,58	R\$ 3.388,34	0,37%	97,80%	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	136,30	R\$ 23,20	R\$ 3.162,16	0,35%	98,15%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	52,80	R\$ 54,31	R\$ 2.867,57	0,32%	98,47%	C
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	161,78	R\$ 16,74	R\$ 2.708,20	0,30%	98,77%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	65,00	R\$ 40,44	R\$ 2.628,60	0,29%	99,05%	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	77,12	R\$ 29,45	R\$ 2.271,18	0,25%	99,30%	C
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.237,18	R\$ 2.237,18	0,25%	99,55%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 236,36	R\$ 1.418,16	0,16%	99,71%	C
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	80,90	R\$ 15,41	R\$ 1.246,67	0,14%	99,84%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	80,32	R\$ 9,56	R\$ 767,86	0,08%	99,93%	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 46,43	R\$ 371,44	0,04%	99,97%	C
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 276,44	R\$ 276,44	0,03%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 908.608,10

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 908.608,10

 GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO CUIDANDO E AVANÇANDO		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
		OBRA: Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls					DATA :		01/09/2025		BDI :		2	
							FONTE		VERSÃO		HORA			
		DESCRIÇÃO: Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls					SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO		92,17%		5,83%	
							PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
LOCAL: Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE														
CLIENTE: Prefeitura de Chorozinho/CE														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	3.723,92	R\$ 18,46	R\$ 68.743,61	9,75%	7,57%	A				
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	Material	M2	1.142,04	R\$ 50,52	R\$ 57.695,96	8,18%	17,93%	A				
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.270,87	R\$ 24,16	R\$ 54.864,32	7,78%	25,71%	A				
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	Material	M	598,96	R\$ 72,86	R\$ 43.640,37	6,19%	31,90%	A				
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	Material	KG	4.456,65	R\$ 9,43	R\$ 42.026,21	5,96%	37,86%	A				
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.083,58	R\$ 19,10	R\$ 39.796,28	5,64%	43,51%	A				
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.645,04	R\$ 24,16	R\$ 39.744,20	5,64%	49,15%	A				
I13303	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	Material	KG	3.003,27	R\$ 11,86	R\$ 35.618,79	5,05%	54,20%	B				
INS-92409371	INSUMO	PRÓPRIA	Material	%	44,67	R\$ 694,52	R\$ 31.024,00	4,40%	58,60%	B				
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	37.969,19	R\$ 0,71	R\$ 26.958,12	3,82%	62,42%	B				
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.050,70	R\$ 24,16	R\$ 25.384,83	3,60%	66,02%	B				
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	966,21	R\$ 19,10	R\$ 18.454,59	2,62%	68,64%	B				
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	Material	L	283,60	R\$ 63,53	R\$ 18.017,43	2,56%	71,19%	B				
I13304	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	Material	UN	128,25	R\$ 138,22	R\$ 17.727,03	2,51%	73,71%	B				
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	405,15	R\$ 24,16	R\$ 9.788,42	1,39%	75,10%	B				
I7555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	Material	M2	810,30	R\$ 10,80	R\$ 8.751,24	1,24%	76,34%	B				
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	Material	KG	17.016,30	R\$ 0,48	R\$ 8.167,82	1,16%	77,50%	B				
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	329,10	R\$ 24,16	R\$ 7.951,06	1,13%	78,62%	B				
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	Material	UN	3.114,66	R\$ 2,29	R\$ 7.132,57	1,01%	79,64%	B				
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	Material	M2	230,37	R\$ 28,61	R\$ 6.590,89	0,93%	80,57%	C				
I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Material	UN	15,00	R\$ 433,77	R\$ 6.506,55	0,92%	81,49%	C				
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	174,94	R\$ 31,88	R\$ 5.577,11	0,79%	82,29%	C				
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	174,76	R\$ 28,81	R\$ 5.034,80	0,71%	83,00%	C				
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	Material	KG	32,91	R\$ 147,13	R\$ 4.842,05	0,69%	83,69%	C				
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	191,85	R\$ 24,16	R\$ 4.635,13	0,66%	84,34%	C				





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	Material	KG	669,08	R\$ 6,82	R\$ 4.563,12	0,65%	84,99%	C
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	0,63%	85,62%	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	49,07	R\$ 83,58	R\$ 4.100,95	0,58%	86,20%	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	38,02	R\$ 100,50	R\$ 3.821,22	0,54%	86,75%	C
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	197,46	R\$ 19,10	R\$ 3.771,49	0,53%	87,28%	C
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	Material	UN	81,03	R\$ 45,11	R\$ 3.655,26	0,52%	87,80%	C
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	1.661,12	R\$ 2,14	R\$ 3.554,79	0,50%	88,30%	C
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 3.510,44	R\$ 3.510,44	0,50%	88,80%	C
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	Material	M	2.025,75	R\$ 1,64	R\$ 3.322,23	0,47%	89,27%	C
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	128,98	R\$ 24,15	R\$ 3.114,99	0,44%	89,71%	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	25,61	R\$ 119,58	R\$ 3.062,56	0,43%	90,15%	C
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	Material	L	64,82	R\$ 46,25	R\$ 2.998,11	0,43%	90,57%	C
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	41,03	R\$ 70,00	R\$ 2.872,10	0,41%	90,98%	C
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	106,96	R\$ 25,35	R\$ 2.711,43	0,38%	91,37%	C
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	Material	L	211,83	R\$ 12,78	R\$ 2.707,18	0,38%	91,75%	C
I1140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,38%	92,13%	C
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	5.484,38	R\$ 0,47	R\$ 2.577,66	0,37%	92,50%	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	108,58	R\$ 23,48	R\$ 2.549,36	0,36%	92,86%	C
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	KG	648,24	R\$ 3,81	R\$ 2.469,79	0,35%	93,21%	C
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	128,98	R\$ 19,10	R\$ 2.463,61	0,35%	93,56%	C
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Material	M	491,13	R\$ 4,66	R\$ 2.288,67	0,32%	93,88%	C
I13305	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	Material	KG	246,39	R\$ 8,50	R\$ 2.094,31	0,30%	94,18%	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	108,58	R\$ 19,10	R\$ 2.073,80	0,29%	94,48%	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	263,04	R\$ 7,59	R\$ 1.996,47	0,28%	94,76%	C
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	279,08	R\$ 7,10	R\$ 1.981,48	0,28%	95,04%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	Material	UN	40,52	R\$ 45,90	R\$ 1.859,64	0,26%	95,30%	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	85,75	R\$ 20,29	R\$ 1.739,91	0,25%	95,55%	C
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	Material	L	243,09	R\$ 7,14	R\$ 1.735,66	0,25%	95,80%	C
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	3.103,88	R\$ 0,53	R\$ 1.645,06	0,23%	96,03%	C
I0508	CERA	SEINFRA	Material	KG	81,03	R\$ 20,00	R\$ 1.620,60	0,23%	96,26%	C
I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	0,23%	96,49%	C
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	Material	M	66,54	R\$ 23,23	R\$ 1.545,68	0,22%	96,70%	C
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	63,08	R\$ 24,16	R\$ 1.524,08	0,22%	96,92%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	1.507,14	R\$ 1,00	R\$ 1.507,14	0,21%	97,13%	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	78,73	R\$ 19,10	R\$ 1.503,66	0,21%	97,35%	C
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	Material	UN	3.114,66	R\$ 0,34	R\$ 1.058,98	0,15%	97,50%	C
I1278	JATISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	43,35	R\$ 24,16	R\$ 1.047,41	0,15%	97,65%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	10,35	R\$ 100,50	R\$ 1.039,77	0,15%	97,79%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	61,81	R\$ 16,09	R\$ 994,49	0,14%	97,93%	C
I1551	OPERADOR DE BOMBA A JATO	SEINFRA	Mão de Obra	H	43,35	R\$ 21,29	R\$ 922,98	0,13%	98,07%	C
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	7,68	R\$ 113,25	R\$ 869,53	0,12%	98,19%	C
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	53,33	R\$ 15,82	R\$ 843,65	0,12%	98,31%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,09	R\$ 21,29	R\$ 811,01	0,12%	98,42%	C
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	0,11%	98,54%	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	817,98	R\$ 0,96	R\$ 785,26	0,11%	98,65%	C
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	60,56	R\$ 12,77	R\$ 773,33	0,11%	98,76%	C
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,77	R\$ 19,10	R\$ 740,58	0,11%	98,86%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	715,05	R\$ 1,00	R\$ 715,05	0,10%	98,96%	C
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	149,93	R\$ 4,57	R\$ 685,18	0,10%	99,06%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	123,24	R\$ 4,99	R\$ 614,94	0,09%	99,15%	C
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	24,57	R\$ 25,00	R\$ 614,17	0,09%	99,23%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	449,62	R\$ 1,00	R\$ 449,62	0,06%	99,30%	C
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 444,07	R\$ 444,07	0,06%	99,36%	C
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	KG	17,40	R\$ 21,73	R\$ 378,19	0,05%	99,42%	C
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	Material	KG	2,58	R\$ 128,12	R\$ 331,06	0,05%	99,46%	C
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	Material	KG	32,91	R\$ 9,55	R\$ 314,29	0,04%	99,51%	C
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	13,11	R\$ 22,20	R\$ 291,05	0,04%	99,55%	C
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	7,83	R\$ 36,64	R\$ 286,96	0,04%	99,59%	C
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	9,39	R\$ 28,81	R\$ 270,62	0,04%	99,63%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	6,12	R\$ 39,03	R\$ 238,86	0,03%	99,66%	C
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	Material	L	24,22	R\$ 8,45	R\$ 204,69	0,03%	99,69%	C
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	30,28	R\$ 6,05	R\$ 183,19	0,03%	99,72%	C
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	11,05	R\$ 16,53	R\$ 182,59	0,03%	99,74%	C
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	10,44	R\$ 17,00	R\$ 177,52	0,03%	99,77%	C
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	Material	KG	15,36	R\$ 11,05	R\$ 169,71	0,02%	99,79%	C
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	2,75	R\$ 61,02	R\$ 167,93	0,02%	99,82%	C
I1784	REBITES	SEINFRA	Material	KG	2,58	R\$ 63,07	R\$ 162,97	0,02%	99,84%	C
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 131,87	R\$ 131,87	0,02%	99,86%	C
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	9,08	R\$ 14,20	R\$ 128,99	0,02%	99,88%	C
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	Material	L	9,37	R\$ 12,22	R\$ 114,47	0,02%	99,89%	C
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	1,72	R\$ 63,36	R\$ 108,98	0,02%	99,91%	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	6,71	R\$ 15,99	R\$ 107,36	0,02%	99,92%	C
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	Material	KG	2,89	R\$ 32,44	R\$ 93,76	0,01%	99,94%	C
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 89,88	R\$ 89,88	0,01%	99,95%	C
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 8,82	R\$ 70,56	0,01%	99,96%	C
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	Material	M	2,00	R\$ 23,71	R\$ 47,42	0,01%	99,96%	C
I1747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 47,04	R\$ 47,04	0,01%	99,97%	C
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 41,32	R\$ 41,32	0,01%	99,98%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA :	01/09/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%	5,83%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 40,65	0,01%	99,98%	C
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60	0,00%	99,99%	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	22,34	R\$ 0,70	R\$ 15,64	0,00%	99,99%	C
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	Material	KG	17,00	R\$ 0,88	R\$ 14,96	0,00%	99,99%	C
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Material	M	1,00	R\$ 9,33	R\$ 9,33	0,00%	99,99%	C
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	Material	KG	5,36	R\$ 1,47	R\$ 7,88	0,00%	99,99%	C
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	Material	M	1,50	R\$ 3,67	R\$ 5,50	0,00%	100,00%	C
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,35	R\$ 4,05	0,00%	100,00%	C
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,15	R\$ 3,45	0,00%	100,00%	C
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 2,83	R\$ 2,83	0,00%	100,00%	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,0000289256	R\$ 26.583,00	R\$ 0,77	0,00%	100,00%	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	0,042954516	R\$ 16,06	R\$ 0,69	0,00%	100,00%	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	0,098636296	R\$ 6,01	R\$ 0,59	0,00%	100,00%	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,014037423529 41176330214	R\$ 21,29	R\$ 0,30	0,00%	100,00%	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,004118000694 444440507445	R\$ 28,81	R\$ 0,12	0,00%	100,00%	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,004679141176 47058776738	R\$ 23,93	R\$ 0,11	0,00%	100,00%	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,004679141176 47058776738	R\$ 21,29	R\$ 0,10	0,00%	100,00%	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,003013083333 3333357438	R\$ 28,81	R\$ 0,09	0,00%	100,00%	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	0,00397727	R\$ 18,67	R\$ 0,07	0,00%	100,00%	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,003013083333 3333357438	R\$ 21,29	R\$ 0,06	0,00%	100,00%	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	0,004772724	R\$ 7,25	R\$ 0,03	0,00%	100,00%	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,001104917361 11110403964	R\$ 28,81	R\$ 0,03	0,00%	100,00%	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,0000397727	R\$ 729,07	R\$ 0,03	0,00%	100,00%	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	0,0007159086	R\$ 7,40	R\$ 0,01	0,00%	100,00%	C

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
	OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls			DATA :	01/09/2025	BDI : 2
	DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls			FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE			SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17% 5,0000
	CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



Subtotal até 100,00%%	R\$ 705.043,86
Outros	R\$ 18,34
Valor total do Orçamento	R\$ 705.062,20

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
	OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls					DATA :		01/09/2025		BDI :		2	
	DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls					FONTE		VERSÃO		HORA			
	LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE					SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO		92,17%		5,82%	
	CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

PROCESSO Nº

0573

ASSINADO ELETRONICAMENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 14.252,20	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			R\$ 7.126,10	R\$ 7.126,10					R\$ 14.252,20
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 11.935,89	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			R\$ 5.967,95	R\$ 5.967,94					R\$ 11.935,89
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 30.822,79	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R\$ 6.164,56	R\$ 6.164,56	R\$ 6.164,56	R\$ 6.164,56	R\$ 6.164,55		R\$ 30.822,79
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 4.917,86	10,00 %	20,00 %	40,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 491,79	R\$ 983,57	R\$ 1.967,14	R\$ 1.475,36			R\$ 4.917,86
5	PISOS	R\$ 186.367,42		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 37.273,48	R\$ 37.273,48	R\$ 37.273,48	R\$ 37.273,48	R\$ 37.273,50	R\$ 186.367,42
6	REVESTIMENTOS	R\$ 5.048,11		20,00 %	20,00 %	40,00 %	20,00 %		100,00 %
				R\$ 1.009,62	R\$ 1.009,62	R\$ 2.019,24	R\$ 1.009,63		R\$ 5.048,11
7	COBERTURA	R\$ 288.464,36				40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
						R\$ 115.385,74	R\$ 115.385,74	R\$ 57.692,88	R\$ 288.464,36
8	AGUAS PLUVIAIS	R\$ 13.448,76					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 6.724,38	R\$ 6.724,38	R\$ 13.448,76
9	PINTURA	R\$ 155.336,85					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 77.668,43	R\$ 77.668,42	R\$ 155.336,85
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 23.688,22				40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
						R\$ 9.475,29	R\$ 9.475,29	R\$ 4.737,64	R\$ 23.688,22
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 134.344,64		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 26.868,93	R\$ 26.868,93	R\$ 26.868,93	R\$ 26.868,93	R\$ 26.868,92	R\$ 134.344,64
12	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	16,66 %	16,66 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	100,00 %
			R\$ 6.660,83	R\$ 6.660,83	R\$ 6.664,83	R\$ 6.664,83	R\$ 6.664,83	R\$ 6.664,85	R\$ 39.981,00
R\$ 908.608,10			R\$ 26.411,23	R\$ 92.055,03	R\$ 79.948,56	R\$ 205.327,43	R\$ 287.235,26	R\$ 217.630,59	R\$ 908.608,10
			R\$ 26.411,23	R\$ 118.466,26	R\$ 198.414,82	R\$ 403.742,25	R\$ 690.977,51	R\$ 908.608,10	

SAMARA KELVIA OLIVEIRA

HOLANDA DA SILVA:01841656364

Dados: 2025.09.09 14:17:25 -03'00'

Assinado de forma digital por SAMARA KELVIA OLIVEIRA

HOLANDA DA SILVA:01841656364

Dados: 2025.09.09 14:17:25 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025		BDI : 28,87%
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	92,17%
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
S + G	SEGUROS / GARANTIAS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	CONFINIS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	13,15%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
R	RISCOS	1,00%
	TOTAL	4,60%

BDI = 28,87%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

SAMARA KELVIA OLIVEIRA
HOLANDA DA SILVA:01841656364
364

Assinado de forma digital por SAMARA KELVIA OLIVEIRA HOLANDA DA SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09 14:17:48 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



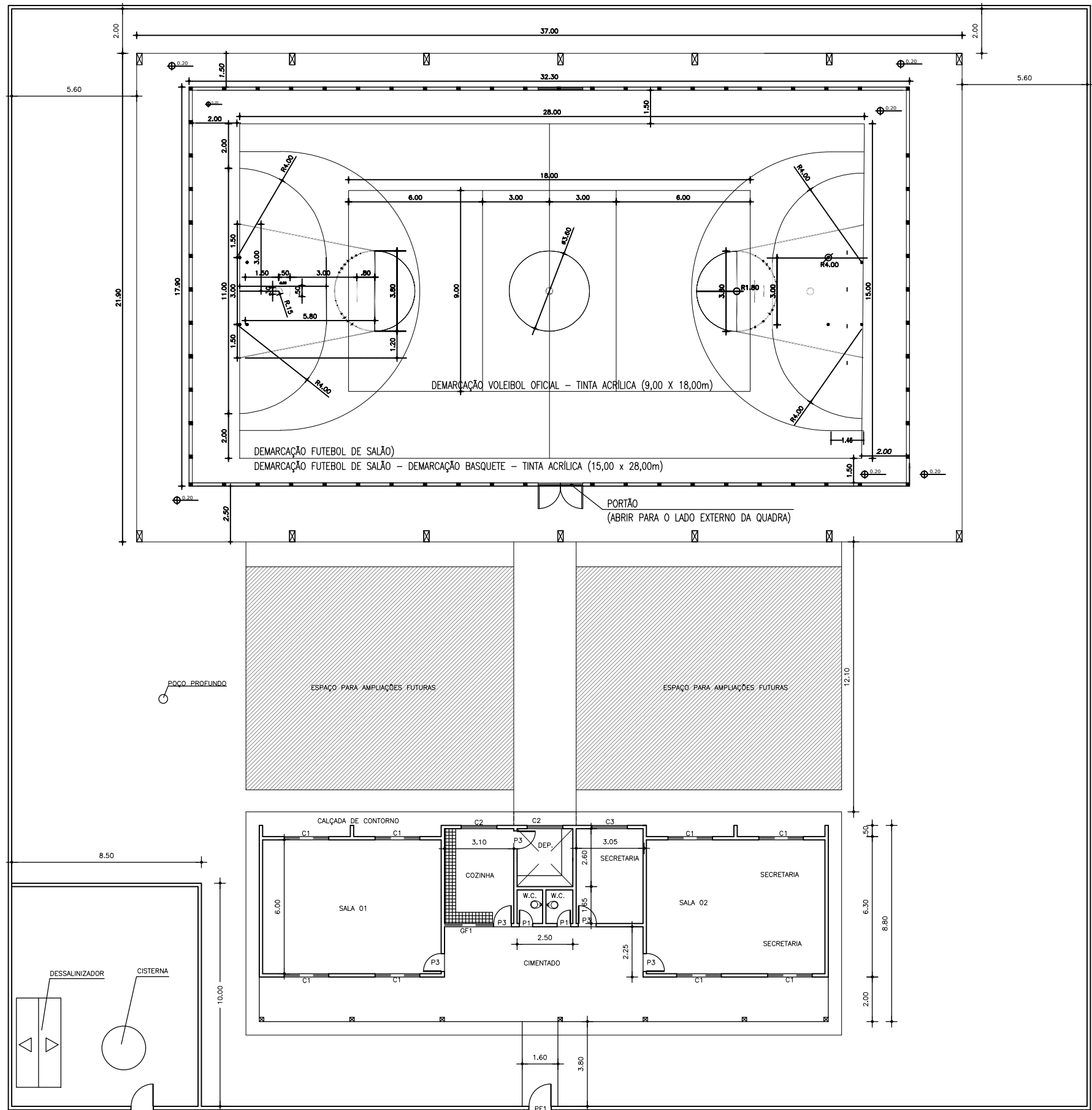
OBRA:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	DATA : 01/09/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	Construção de Quadra na Localidade de Novo Horizonte - EEF Joaquim Angelino.xls	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Localidade de Novo Horizonte - Chorozinho/CE	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Chorozinho/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			92,17%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

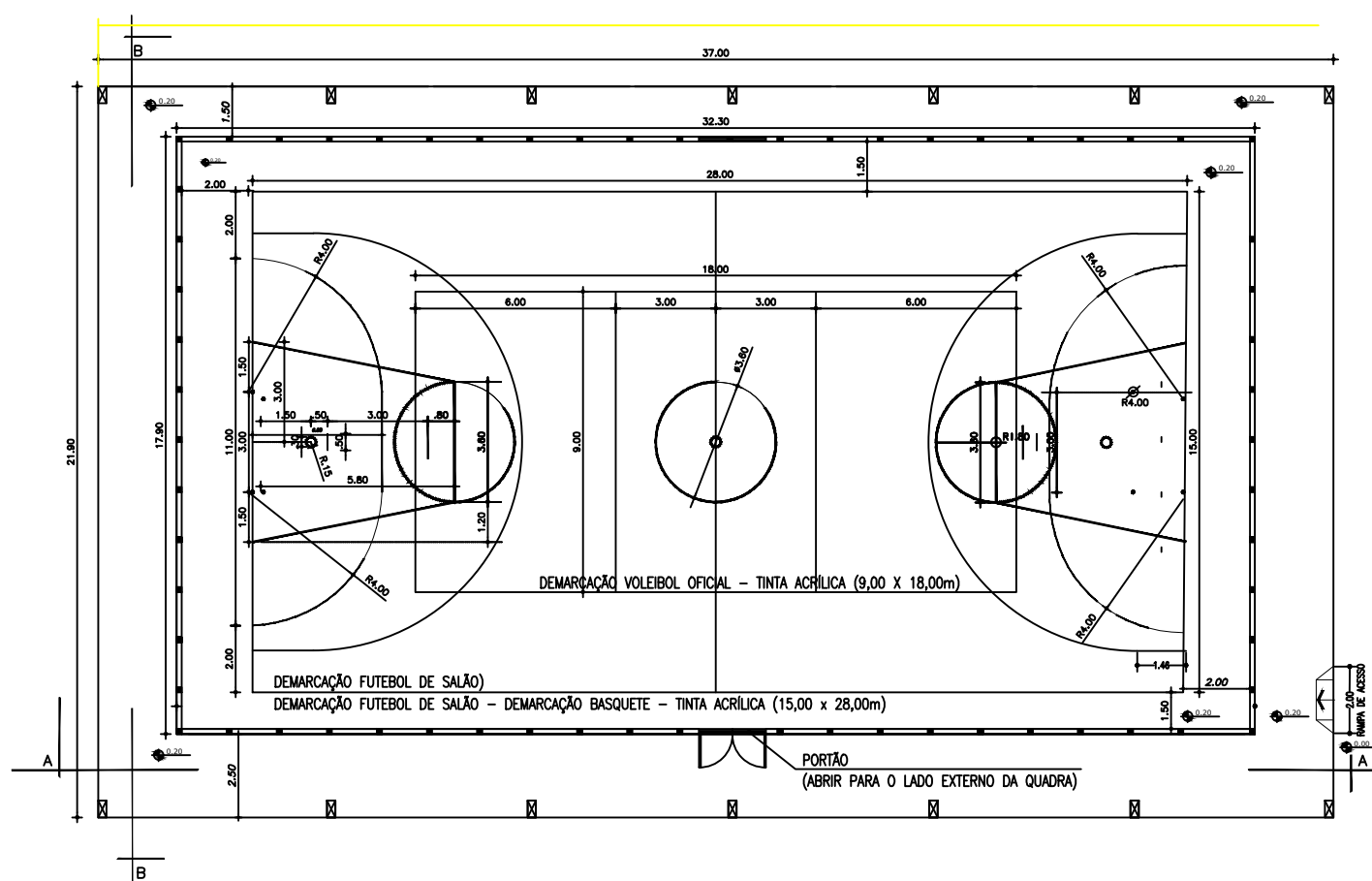
A + B + C + D = 84,44% 47,48%

SAMARA KELVIA OLIVEIRA
HOLANDA DA SILVA:01841656364
364

Assinado de forma digital por SAMARA KELVIA OLIVEIRA HOLANDA DA SILVA:01841656364
Dados: 2025.09.09 14:18:00 -03'00'

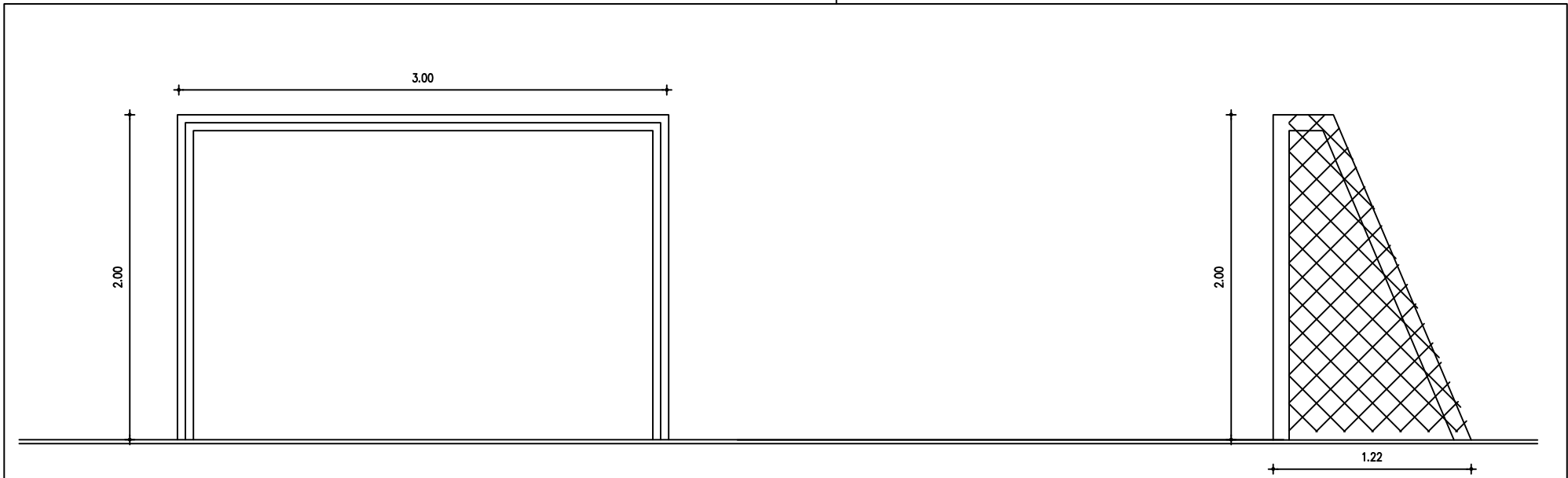


Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE		
	Desenhos	Prancha Nº
	Assunto: PLANTA BAIXA	01/01
	Endereço da Obra: NOVO HORIZONTE CHOROZINHO - CE	
Escala: 1/75	Data: 2025	Objeto: CONTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA JOAQUIM ANGELINO SILVA



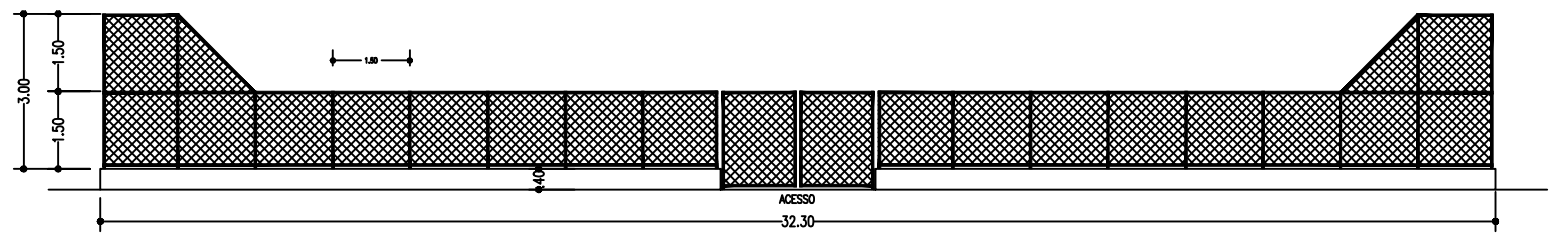
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/150

PREFEITURA MUNICIPAL CHOROZINHO	
Assunto:	PLANTA BAIXA
Obra:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA
Localidade:	Folha: 1/9
Resp. Técnico:	
Esc.: 1/150	Data: Desenho: CID PEDRO

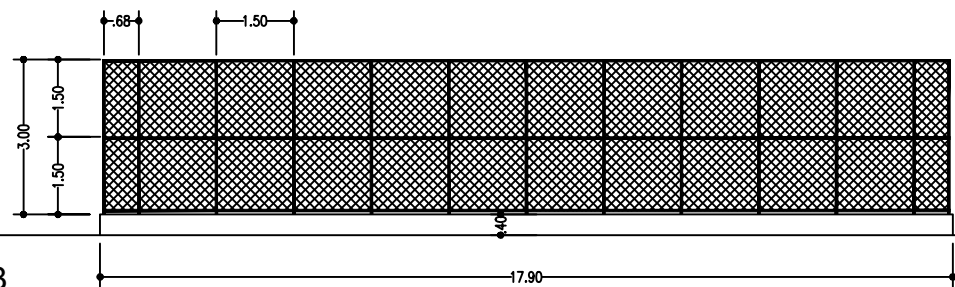


DET. BALIZA FUTEBOL DE SALÃO
VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/25

DET. BALIZA FUTEBOL DE SALÃO
VISTA LATERAL
ESCALA: 1/25

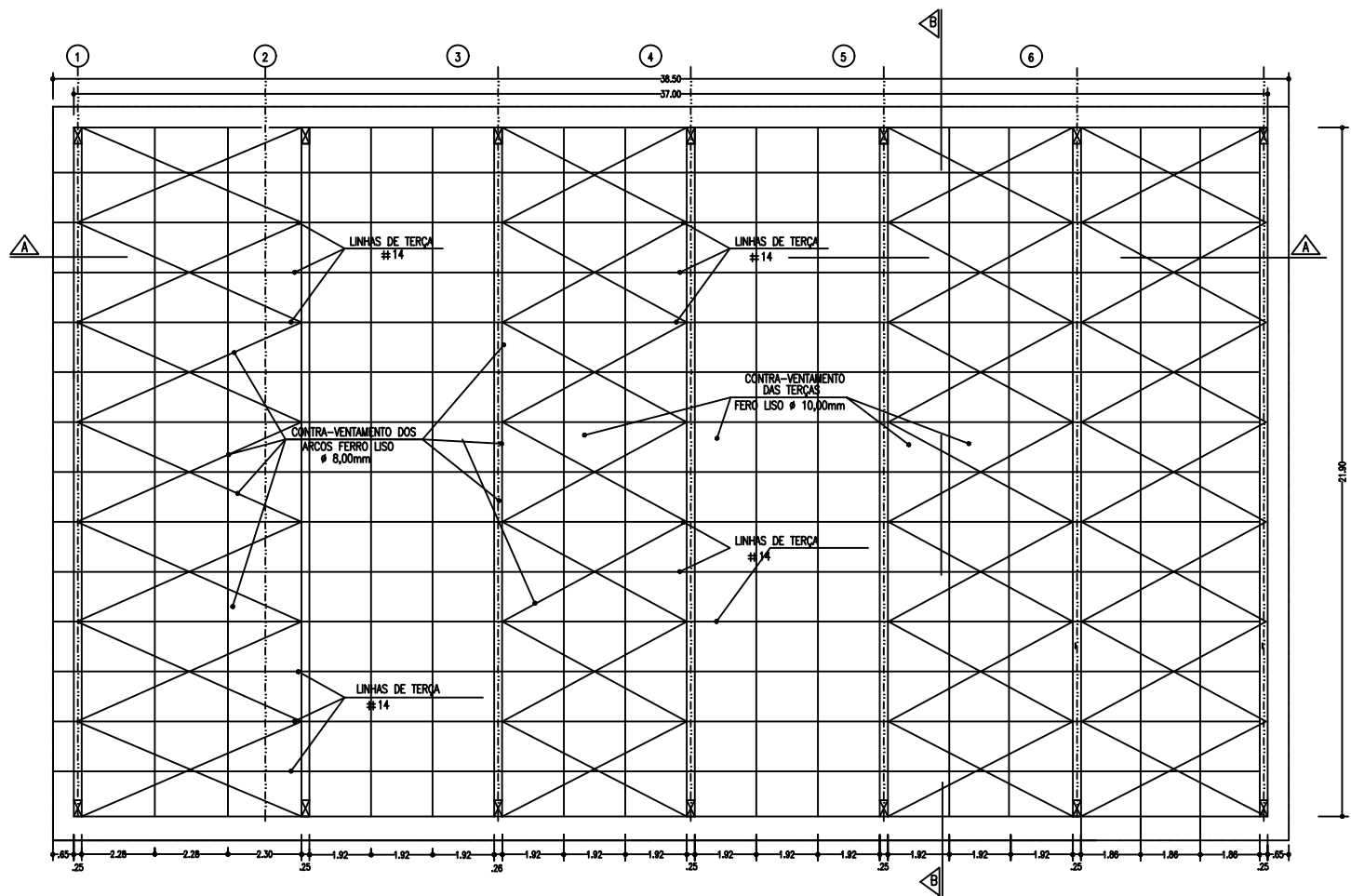


CORTE A-A
ESCALA: 1/100



CORTE B-B
ESCALA: 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL CHOROZINHO			
Assunto: DETALHES DAS BALIZAS E ALAMBRADOS			
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA			
Localidade:			Folha: 3/9
Resp. Técnico:		Crea:	
Esc.: INDICADA	Data:	Desenho: CID PEDRO	

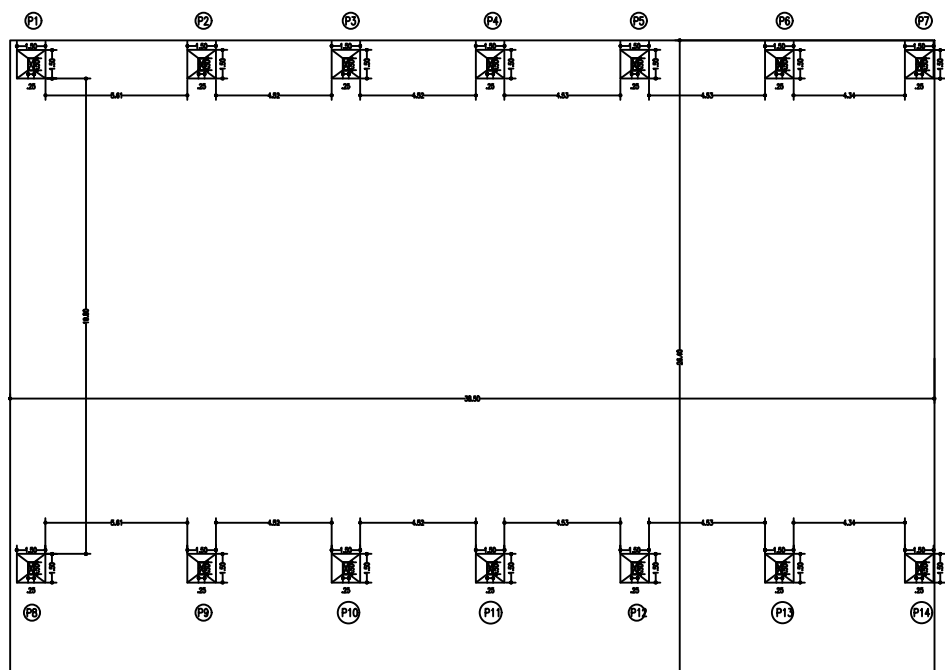


QUADRO DE ESFORÇOS						
ESFORÇOS	HORIZONTAL (Kg)		VERTICAL (Kg)		MOMENTO (Kg)	
	APOIO	H(m)		V(m)		
	A1	3.20	-	3.00	-	-

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/150

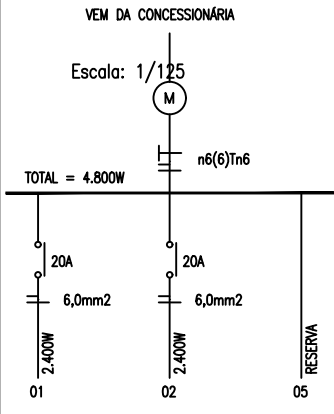
PREFEITURA MUNICIPAL CHOROZINHO	
Assunto: DIAGRAMA DA COBERTA	
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA	
Localidade:	Folha: 4 / 9
Resp. Técnico:	Crea:
Esc.: 1/150 Data:	Desenho: CID PEDRO



PLANTA BAIXA PILARES E SAPATAS
ESCALA: 1/150

PREFEITURA MUNICIPAL CHOROZINHO	
Assunto:	PLANTA BAIXA DE PILARES E SAPATAS
Obra:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA
Localidade:	
Resp. Técnico:	Crea:
Esc.: 1/150	Data:
Desenho:	CID PEDRO

DIAGRAMA UNIFILAR

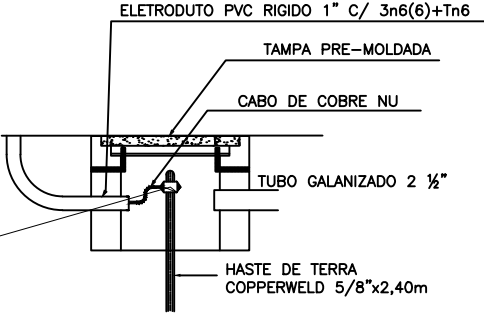


PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/150

LEGENDA	
§	INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA SEÇÃO, EM CAIXA 4"x2", h=1,50m DO PISO;
■	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA h=1,70m;
○	PONTO DE LUZ (LÂMPADA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W)
— — —	CONDUTORES FASE, NEUTRO, RETORNO, TERRA

Quadro	Circuito	Tomadas (W)		Lâmpadas (W)			Total (W)	Tensão (V)	Corrente do Circuito (A)	Fator de Segurança	Corrente Nominal (A)	Proteção (A)	Fiação (mm ²)
		100	250	1x40	100	400							
QL	1					9	3.600	220	7,27	0,70	16,36	25	n6(6)Tn6
	2					6	2.400	220	7,27	0,70	10,90	25	n6(6)Tn6
	3	PREVISÃO DE RESERVA					1.000						
	TOTAL	—	—	—	—	15	7.000	380	6,38	1,00	6,38	25	3n6(6)Tn6

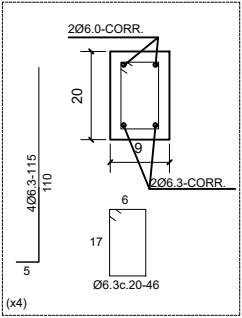


DET. CAIXA DE PASSAGEM

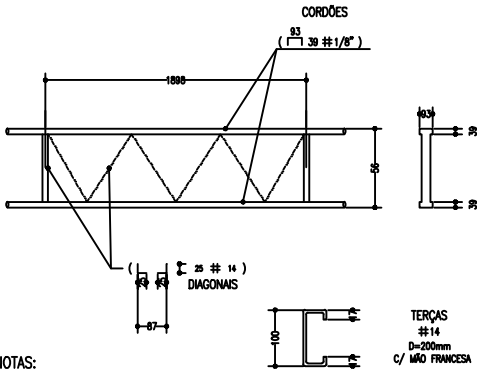
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL CHOROZINHO	
Assunto:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Obra:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA
Localidade:	—
Resp. Técnico:	Crea:
Esc.: INDICADA	Data:
Desenho: CID PEDRO	

Folha:
6/9



DET. 02 - ARM. DO PILARETE
SEM ESCALA

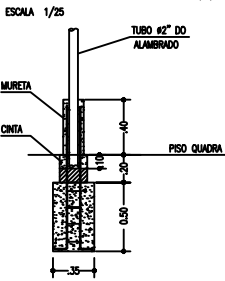


NOTAS:
COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS METÁLICAS

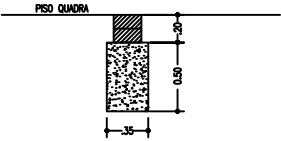
- OBSERVAÇÕES:
- 1- Concreto tera $F_{ck}=15\text{Mpa}$
 - 2- As fundações dos pilares serão em Alvenaria de pedra argamassada
 - 3- As fundações das paredes da alvenaria de contorno serão corridas em alvenaria de pedra com seção .35x.70
 - 4- Todas as emendas dos perfis serão com solda elétrica com eletrodo ok-46.00

DETALHES CONSTRUTIVOS

SEM ESCALA



DET. BALDRAME EXTERNO
ESCALA 1/25



RELAÇÃO DO AÇO

S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14.

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	448	170	76160
	2	5.0	154	90	13860
	3	5.0	512	100	51200
CA50	4	12.5	84	200	16800
	5	6.3	256	80	20480

RESUMO DOS MATERIAIS

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA60	5.0	1412.2	217.48
CA50	6.3	204.80	80.90
CA50	12.5	168.00	161.78
PESO TOTAL (kg)			459.16
CA50 242.68			
CA60 217.48			

Vol.concreto = 11.00 m³
Forma(área) = 56.65 m²

Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1900.00 kg/m³

PREFEITURA MUNICIPAL
CHOROZINHO

Assunto: DETALHES ESTRUTURAIS CONSTRUTIVOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA

Localidade: -

Resp. Técnico: Crea:

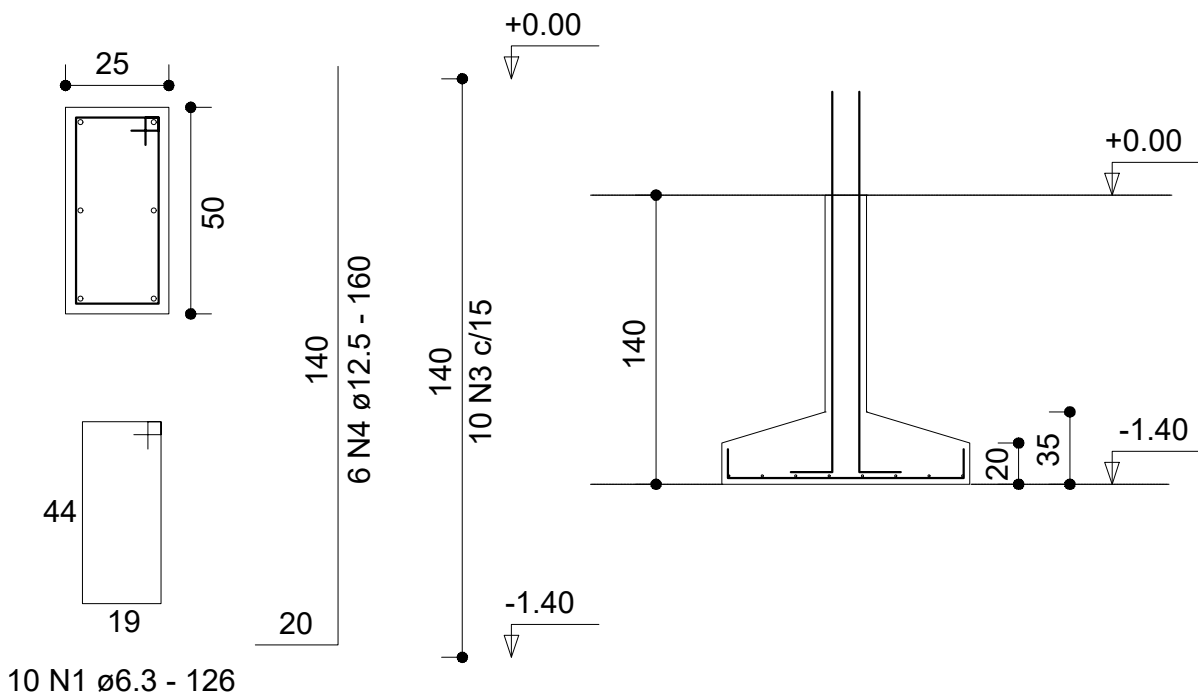
Esc.: INDICADA Data: Desenho: CID PEDRO

Folha:
7/9

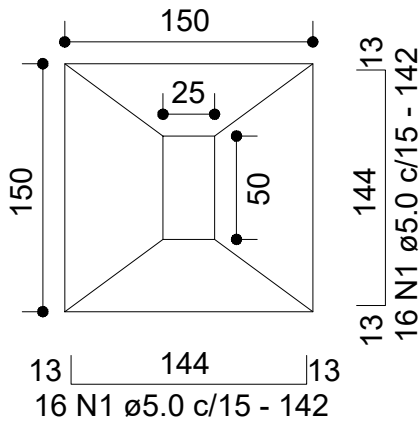
DET. CONSTRUTIVOS

ESCALA: 1/150

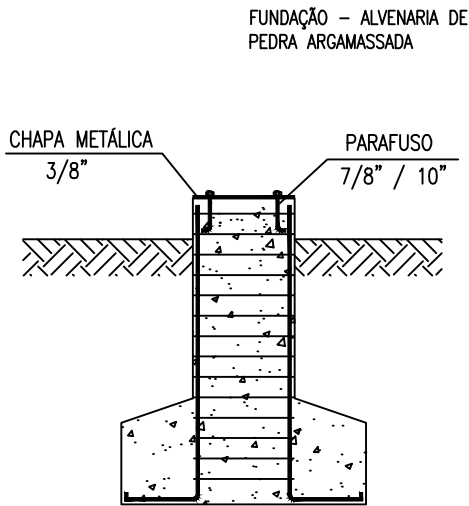
ARMAÇÃO DAS SAPATAS E ARRANQUE DE PILARES



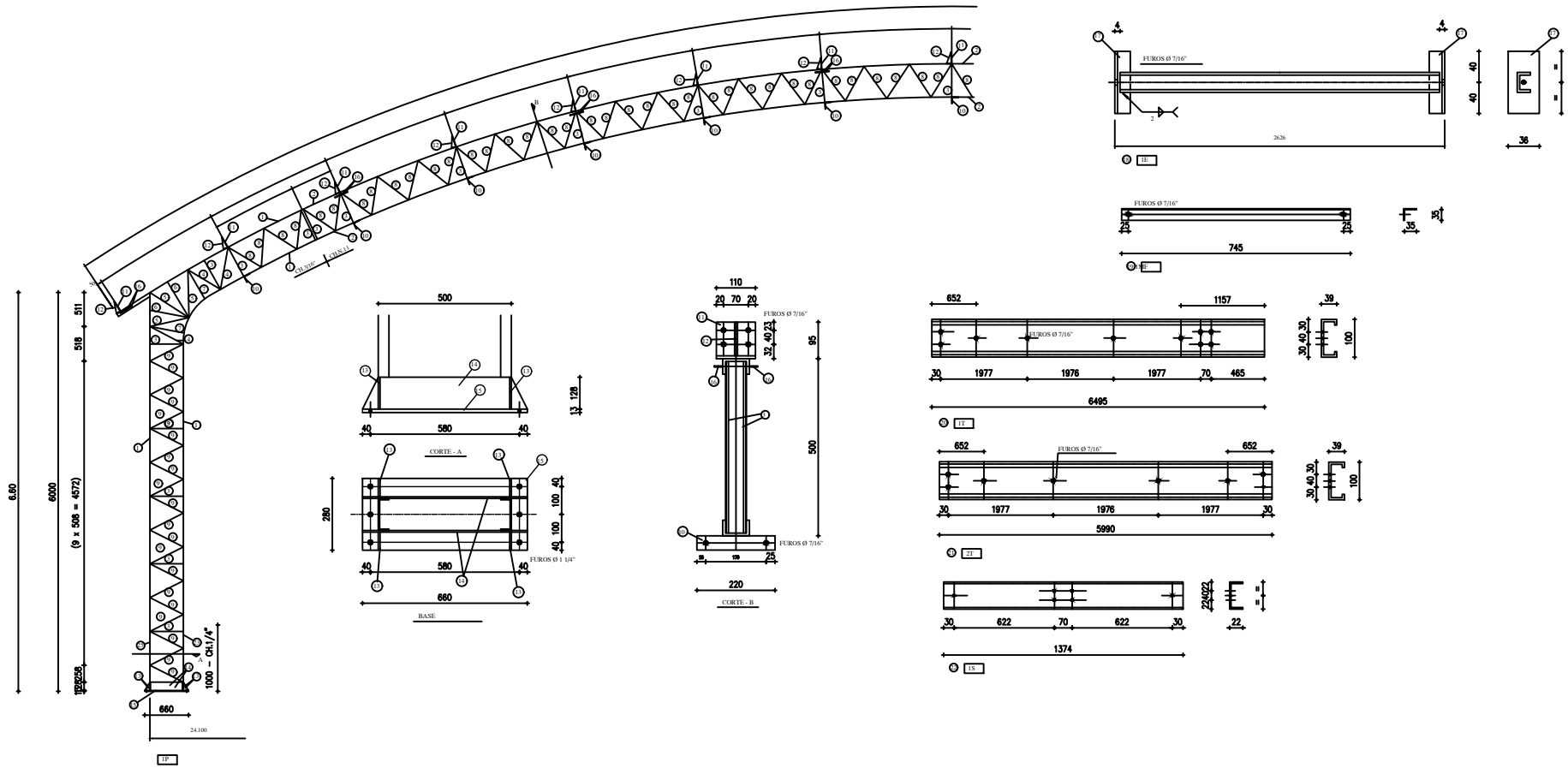
SAPATA



S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14.



PREFEITURA MUNICIPAL CHOROZINHO			
Assunto:		DETALHES ESTRUTURAIS CONSTRUTIVOS PILARES	
Obra:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA	
Localidade:		Folha: 8 / 9	
Resp. Técnico:		Crea:	
Esc.: 1/200		Data:	
		Desenho: CID PEDRO	



12	ARCO	PERFIL L 1" x 1/8" x 95	IRREGULAR				IRREGULAR
11	ARCO	CH. 1/4" x 110 x 95		22	SPLICE	CH. Nº 14 x 127 x 100	
10	ARCO	PERFIL L 1 3/4" x 1/8" x 220		21	TERÇAS 2	PERFIL U 100 x 50 x 15 x 5990	
09	COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 565		20	TERÇAS 1	PERFIL U 100 x 50 x 15 x 6495	
08	ARCO	PERFIL L 1" x 1/8" x 580		19	M. FRANCESA	PERFIL L 1 1/4" x 1/8" x 745	
07	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 570		18	ESTICADOR	PERFIL L 1" x 1/8" x 630	
06	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 630		17	ESTICADOR	CH. Nº 14 x 40 x 80	
05	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 700		16	ARCO	VERG. 3/8" x 200	
04	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 620		15	BASE	CH. 3/8" x 280 x 660	
03	ARCO/COLUNA	PERFIL L 1" x 1/8" x 550		14	BASE	CH. 1/4" x 128 x 500	
02	ARCO	PERFIL U 127 x 50 x 3 mm x 2001		13	BASE	CH. 1/4" x 80 x 128	
01	COLUNA	PERFIL U 127 x 50 x 3 mm x 6000			BASE	BARRA ROSQUEADA 1" x 1000	
POS.	LOCAL/PEÇA	DESCRIMINAÇÃO	OBS.:	POS.	LOCAL/PEÇA	DESCRIMINAÇÃO	OBS.:

DETALHES CONSTRUTIVOS DE COBERTA

PREFEITURA MUNICIPAL

CHOROZINHO

Assunto:

DETALHES CONSTRUTIVOS

ESTRUTURA METALICA

Obra:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA

Localidade:

Resp. Técnico:

Esc.: S/E

Data:

Crea:

Desenho:

CID PEDRO

Folha:

9

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
 LOCAL: EEF JOAQUIM ANGELINO - NOVO HORIZONTE
 DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MEMORIAL DE CÁLCULO

EEF JOAQUIM ANGELINO DA SILVA

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
EEF JOAQUIM ANGELINO DA SILVA								
ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.				
1	1	SERVICOS PRELIMINARES						
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	810,30				
		A=(37*21,90)						
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	870,20				
		A=22,90*38						
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00				
		A=2,00*3,00						
2	2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	65,00				
		V=((2*0,3*0,30*(37+21,90))-(14*(1,5*0,3*0,3)))BALDRAME EXTERNO QUADRA+(2*0,3*0,30*(32,30+17,90))BALDRAME MURETA ALAMBRADO+(14*1,5*1,5*1,5)PILARES QUADRA						
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	65,00				
		idem item anterior						
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	37,30				
		V=0,13*(36,6*21,5)-65,00						
3	3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	6,98				
		V=((2*0,3*0,30*(37+21,90))-(14*(1,5*0,3*0,3)))BALDRAME EXTERNO QUADRA+(2*0,3*0,30*(32,30+17,90))-(64*(0,3*0,3*0,30)))BALDRAME MURETA ALAMBRADO						
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	6,20				
		V=((2*0,2*0,20*(37+21,90))-(14*(0,2*0,2*0,20)))BALDRAME EXTERNO QUADRA+((2*0,1*0,20*(32,30+17,90))-(64*(0,2*0,3*0,10)))BALDRAME MURETA ALAMBRADO						
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	217,48				
		P=138,63(SAPATAS)+78,85(PILARETES DA MURETA)						
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	80,90				
		P=80,90(PILARETES DA MURETA)						
3.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	161,78				
		P=161,78(SAPATAS)						
3.6	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,03				
		BASE DA SAPATAS: V=14*1,5*1,5*0,25	M3	7,88				
		ARRANQUE DA SAPATAS: V=14*1,2*0,5*0,25	M3	2,10				
		PILARETES: V= 64*0,2*0,2*0,8	M3	2,05				
3.7	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	58,83				
		A=3*19,61						
4	4	PAREDES E PAINÉIS						
4.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	35,04				
		A=(0,4*(17,9+17,9+32,3+32,3))MURETA ALAMBRADO-(64*0,2*0,4)PILARETES						
5	5	PISOS						
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	810,30				
		A=37*21,9						
5.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	810,30				
		A=37*21,9						
5.2	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	810,30				
		A=37*21,9						
5.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	29,45				
		A=2*0,25*(37+21,9)						
6	14	REVESTIMENTOS						
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	80,32				
		A=2*0,4*(17,9+17,9+32,3+32,3)						
6.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	80,32				
		A=2*0,4*(17,9+17,9+32,3+32,3)						
7	11	COBERTURA						
7.1	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	810,30				
		A=37*21,9 - ÁREA DE INFLUENCIA DOS PILARES						
7.2	C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	M2	3.612,74				
ESTRUTURA DO ARCO - CONFORME PROJETO								
		NOME	COMP. (M)	LARG. (M)	PESO (KG/M)	QUANTIDADE POR ARCO	Nº DE ARCOS	PESO TOTAL POR ARCO
	1	PERFIL U 127X50X3MMX6000	6,000	1,27	5,090	4	7	855,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
 LOCAL: EEF JOAQUIM ANGELINO - NOVO HORIZONTE
 DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MEMORIAL DE CÁLCULO

11.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00
11.5	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00
11.6	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	810,30
		A=37*21,9		

SAMARA
 KELVIA
 OLIVEIRA
 HOLANDA DA
 SILVA:01841656364
 56364

Assinado de forma
 digital por SAMARA
 KELVIA OLIVEIRA
 HOLANDA DA
 SILVA:01841656364
 Dados: 2025.09.09
 14:18:37 -03'00'

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (84,44%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE: %

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE	HxMÊS	0,00	4.436,58	0,00
18599	APONTADOR	HxMÊS	0,00	4.556,25	0,00
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	0,00	3.349,49	0,00
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÊS	0,00	3.348,90	0,00
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	0,00	3.349,49	0,00
18601	CADISTA	HxMÊS	0,00	5.197,50	0,00
18650	CAMINHÃO LEVE DE CARROCERIA (92HP) C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNxMÊS	0,00	11.742,55	0,00
18610	COMPUTADOR	UNxMÊS	0,00	170,00	0,00
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,03050	6.963,71	212,39
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,00	6.171,03	0,00
18602	ENFERMEIRO	HxMÊS	0,00	8.170,62	0,00
18960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HxMÊS	0,00	31.650,96	0,00
18585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	21.959,24	0,00
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,19000	19.999,74	3.799,95
18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	0,00	21.959,24	0,00
18582	ENGENHEIRO SENIOR	HxMÊS	0,00	27.750,78	0,00
18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	0,00	2.850,00	0,00
18608	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	0,00	2.800,00	0,00
18597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÊS	0,00	6.790,81	0,00
110257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FRANQUIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	MÊS	0,00	200,00	0,00
G0409	INSPEÇÃO DE DUTOS N1-SNQC (CEGÁS)	MÊS	0,00	6.207,80	0,00
G0406	INSPEÇÃO DE LÍQUIDO PENETRANTE LP-N2-G-SNQC/END (CEGÁS)	MÊS	0,00	6.207,80	0,00
18594	LABORATORISTA	HxMÊS	0,00	5.528,07	0,00
18603	MOTORISTA	HxMÊS	0,00	3.393,18	0,00
18589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	11.198,05	0,00
18593	NIVELADOR	HxMÊS	0,00	4.735,66	0,00
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÊS	0,00	100,00	0,00
18612	PLOTTER	UNxMÊS	0,00	320,00	0,00
18604	SERVENTE	HxMÊS	0,00	3.339,71	0,00
18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	0,00	230,00	0,00
18592	TOPÓGRAFO	HxMÊS	0,00	6.696,79	0,00
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÊS	0,00	5.811,81	0,00
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	5.386,94	0,00
18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	0,00	6.745,98	0,00
18617	VIGIA	HxMÊS	0,00	3.334,41	0,00
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,00	6.745,98	0,00
TOTAL SIMPLES					4.012,34
TOTAL PARA 6 MESES					24.074,04
FRAÇÃO DE 100%					240,7400
BDI: 28,87%					69,50
TOTAL GERAL					310,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBRA

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE



FOTO Nº

EEF JOAQUIM ANGELINO - NOVO HORIZONTE

1



FOTO Nº

EEF JOAQUIM ANGELINO - NOVO HORIZONTE

2



FOTO Nº

EEF JOAQUIM ANGELINO - NOVO HORIZONTE

3



FOTO Nº

EEF JOAQUIM ANGELINO - NOVO HORIZONTE

4



FOTO Nº

EEF JOAQUIM ANGELINO - NOVO HORIZONTE

5



FOTO Nº

EEF JOAQUIM ANGELINO - NOVO HORIZONTE

6